

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022 | 9 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 11 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 12 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 20 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 79 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 81 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 82 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 31/03/2022 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 2.359.113 |
| Preferenciais | 2.359.113 |
| Total | 4.718.226 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 31/03/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 23.701.745 | 24.597.628 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 7.426.037 | 7.760.978 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 346.463 | 198.694 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 2.308 | 342.243 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 1.356 | 192.546 |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 1.356 | 192.546 |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 952 | 149.697 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 3.512.846 | 3.286.886 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 3.512.846 | 3.286.886 |
| 1.01.03.01.01 | Consumidores e Recendedores | 3.243.730 | 3.021.976 |
| 1.01.03.01.02 | Concessionários - Transposrte de Energia | 269.116 | 264.910 |
| 1.01.04 | Estoques | 26.761 | 29.963 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 1.877.075 | 1.952.561 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 1.877.075 | 1.952.561 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 1.660.584 | 1.950.631 |
| 1.01.08.03 | Outros | 1.660.584 | 1.950.631 |
| 1.01.08.03.02 | Contribuição de Iluminação Pública | 247.283 | 233.315 |
| 1.01.08.03.03 | Reembolso Subsídios Tarifários | 97.703 | 287.420 |
| 1.01.08.03.04 | Subvenção Baixa Renda | 47.801 | 46.540 |
| 1.01.08.03.07 | Ativos Financeiros da Concessão | 1.048.458 | 1.221.433 |
| 1.01.08.03.20 | Outros | 219.339 | 161.923 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 16.275.708 | 16.836.650 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 6.709.692 | 7.387.012 |
| 1.02.01.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 296 | 69.125 |
| 1.02.01.03.01 | Títulos Mantidos até o Vencimento | 296 | 69.125 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 48.130 | 48.148 |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 48.130 | 48.148 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 1.684.419 | 1.656.651 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 1.684.419 | 1.656.651 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 4.976.847 | 5.613.088 |
| 1.02.01.10.03 | Tributos Compensáveis | 925.040 | 1.197.692 |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos Vinculados a Litígios | 618.225 | 619.772 |
| 1.02.01.10.05 | Ativos Financeiros da Concessão de Distribuição | 1.180.126 | 1.609.844 |
| 1.02.01.10.06 | Ativos Contratuais | 1.999.762 | 1.926.652 |
| 1.02.01.10.07 | Operações de arrendamento mercantil - direito de uso | 164.486 | 176.809 |
| 1.02.01.10.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar | 70.419 | 68.967 |
| 1.02.01.10.20 | Outros Créditos | 18.789 | 13.352 |
| 1.02.04 | Intangível | 9.566.016 | 9.449.638 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 9.566.016 | 9.449.638 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 9.418.230 | 9.300.876 |
| 1.02.04.01.02 | Intangível em Curso | 147.786 | 148.762 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 31/03/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 23.701.745 | 24.597.628 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 5.891.234 | 6.659.893 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 131.604 | 141.428 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 131.604 | 141.428 |
| 2.01.01.02.01 | Salários e Encargos Sociais | 131.604 | 141.428 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 1.578.913 | 2.019.994 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 1.578.913 | 2.019.994 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 263.710 | 226.823 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 143.810 | 135.630 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 19.569 | 17.968 |
| 2.01.03.01.02 | COFINS | 74.716 | 67.996 |
| 2.01.03.01.03 | PASEP | 16.110 | 14.595 |
| 2.01.03.01.04 | INSS | 22.661 | 23.259 |
| 2.01.03.01.05 | Outros | 10.754 | 11.812 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 107.699 | 80.087 |
| 2.01.03.02.01 | ICMS | 107.699 | 80.087 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 12.201 | 11.106 |
| 2.01.03.03.01 | ISSQN | 12.201 | 11.106 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 856.461 | 875.254 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 3.247 | 3.267 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 3.247 | 3.267 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 853.214 | 871.987 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 3.060.546 | 3.396.394 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 100.791 | 0 |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores | 100.791 | 0 |
| 2.01.05.02 | Outros | 2.959.755 | 3.396.394 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 1.027.849 | 916.961 |
| 2.01.05.02.04 | Encargos Regulatórios | 387.752 | 499.178 |
| 2.01.05.02.05 | Participações nos Lucros | 111.115 | 87.116 |
| 2.01.05.02.06 | Obrigações Pós-Emprego | 248.639 | 244.559 |
| 2.01.05.02.07 | PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 267.307 | 704.025 |
| 2.01.05.02.08 | Contribuição de Iluminação Pública | 376.412 | 357.106 |
| 2.01.05.02.09 | Passivos Financeiros da Concessão | 1.466 | 51.359 |
| 2.01.05.02.10 | Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 39.807 | 49.261 |
| 2.01.05.02.20 | Outras | 499.408 | 486.829 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 10.622.375 | 10.995.069 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 3.016.414 | 3.371.907 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.572 | 2.380 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 1.572 | 2.380 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 3.014.842 | 3.369.527 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 6.376.786 | 6.419.572 |
| 2.02.02.02 | Outros | 6.376.786 | 6.419.572 |
| 2.02.02.02.03 | Encargos Regulatórios | 75.785 | 197.457 |
| 2.02.02.02.06 | Obrigações Pós-Emprego | 3.957.227 | 3.928.836 |
| 2.02.02.02.07 | PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 2.184.324 | 2.132.289 |
| 2.02.02.02.08 | Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 140.211 | 141.751 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 31/03/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.02.02.20 | Outras | 19.239 | 19.239 |
| 2.02.04 | Provisões | 1.229.175 | 1.203.590 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 1.183.110 | 1.158.315 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 814.601 | 797.442 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 300.232 | 293.731 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 68.277 | 67.142 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 46.065 | 45.275 |
| 2.02.04.02.04 | Provisões Processos Administrativos da ANEEL | 33.320 | 32.545 |
| 2.02.04.02.05 | Outras | 12.745 | 12.730 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 7.188.136 | 6.942.666 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 5.371.998 | 5.371.998 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 3.404.039 | 3.404.039 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 477.144 | 477.144 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 2.851.422 | 2.851.422 |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 75.473 | 75.473 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 245.470 | 0 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -1.833.371 | -1.833.371 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 4.748.317 | 4.661.975 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -3.912.469 | -3.774.832 |
| 3.02.01 | Energia Elétrica Comprada para Revenda | -1.978.485 | -2.148.339 |
| 3.02.02 | Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | -888.952 | -765.274 |
| 3.02.03 | Pessoal e Administradores | -138.203 | -150.234 |
| 3.02.04 | Materiais | -8.287 | -7.717 |
| 3.02.05 | Serviços de Terceiros | -249.316 | -246.567 |
| 3.02.06 | Amortização | -151.934 | -142.797 |
| 3.02.07 | Provisões Operacionais | -59.467 | 15.066 |
| 3.02.08 | Custo de Construção | -429.503 | -321.301 |
| 3.02.09 | Outras | -8.322 | -7.669 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 835.848 | 887.143 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -356.694 | -306.097 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -44.259 | -44.178 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -170.583 | -145.704 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -141.852 | -116.215 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 479.154 | 581.046 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 24.803 | -39.455 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 186.956 | 126.899 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -162.153 | -166.354 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 503.957 | 541.591 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -128.030 | -149.439 |
| 3.08.01 | Corrente | -155.798 | -166.683 |
| 3.08.02 | Diferido | 27.768 | 17.244 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 375.927 | 392.152 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 375.927 | 392.152 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,16 | 0,17 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,16 | 0,17 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021 |
|----------------------------|---------------------------------|---|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 375.927 | 392.152 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 375.927 | 392.152 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 488.539 | 66.774 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 1.065.380 | 265.689 |
| 6.01.01.01 | Lucro líquido do Exercício | 375.927 | 392.152 |
| 6.01.01.02 | Amortização | 175.375 | 164.257 |
| 6.01.01.03 | Juros e Variações Monetárias | 59.488 | 132.027 |
| 6.01.01.04 | Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos | 432 | 468 |
| 6.01.01.05 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | -27.768 | -17.244 |
| 6.01.01.06 | Provisão para Perdas Operacionais | 105.437 | 18.112 |
| 6.01.01.07 | Baixas Líquidas de Ativos Financeiros da Concessão e Intangível | 7.394 | 7.987 |
| 6.01.01.08 | Obrigações Pós-Emprego | 112.759 | 85.210 |
| 6.01.01.09 | Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de contrato | -7.053 | 0 |
| 6.01.01.11 | Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da | 700.107 | -338.907 |
| 6.01.01.12 | Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização | -436.718 | -178.373 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -488.465 | -111.206 |
| 6.01.02.01 | Consumidores e Revendedores | -266.013 | 14.586 |
| 6.01.02.02 | Tributos Compensáveis | 12.998 | 47.017 |
| 6.01.02.03 | Transporte de Energia | -4.188 | -29.494 |
| 6.01.02.04 | Depósitos Judiciais | 10.248 | -46.254 |
| 6.01.02.05 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar | -7.557 | -4.177 |
| 6.01.02.07 | Subvenção Baixa Renda | -1.261 | 18 |
| 6.01.02.08 | Fornecedores | -466.304 | -370.389 |
| 6.01.02.09 | Impostos, Taxas e Contribuições | 256.871 | 240.179 |
| 6.01.02.10 | Impostos de Renda e Contribuição Social a Pagar | 155.798 | 166.683 |
| 6.01.02.11 | Salários e Contribuições Sociais | -9.824 | -14.433 |
| 6.01.02.12 | Encargos do Consumidor a Recolher | -233.098 | -13.904 |
| 6.01.02.13 | Contribuição de Iluminação Pública | 5.338 | -34.125 |
| 6.01.02.14 | Obrigações Pós-Emprego | -80.288 | -71.967 |
| 6.01.02.15 | Provisões | -33.882 | -25.591 |
| 6.01.02.16 | Reembolso subsídios tarifários | 189.717 | 0 |
| 6.01.02.18 | Participação dos Empregados e Administradores no resultado | 23.999 | 16.116 |
| 6.01.02.20 | Outros | -41.019 | 14.529 |
| 6.01.03 | Outros | -88.376 | -87.709 |
| 6.01.03.01 | Juros Pagos | -88.106 | -87.469 |
| 6.01.03.03 | Juros Pagos de Arrendamento | -270 | -240 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -13.209 | 686.496 |
| 6.02.03 | Em Intangível | -14.073 | -6.494 |
| 6.02.04 | Em Títulos e Valores Mobiliários - Aplicação Financeira | 408.764 | 1.001.685 |
| 6.02.05 | Em Ativos de Contrato | -407.900 | -308.695 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -327.561 | -720.935 |
| 6.03.02 | Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos | -412.569 | -707.335 |
| 6.03.04 | Mútuo com partes relacionadas | 100.000 | 0 |
| 6.03.05 | Pagamento de Arrendamentos | -14.992 | -13.600 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021 |
|----------------------------|---|---|--|
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 147.769 | 32.335 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 198.694 | 659.045 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 346.463 | 691.380 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 5.371.998 | 0 | 3.404.039 | 0 | -1.833.371 | 6.942.666 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 5.371.998 | 0 | 3.404.039 | 0 | -1.833.371 | 6.942.666 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | -130.457 | 0 | -130.457 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -130.457 | 0 | -130.457 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 375.927 | 0 | 375.927 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 375.927 | 0 | 375.927 |
| 5.07 | Saldos Finais | 5.371.998 | 0 | 3.404.039 | 245.470 | -1.833.371 | 7.188.136 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 5.371.998 | 0 | 2.653.670 | 0 | -2.004.037 | 6.021.631 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 5.371.998 | 0 | 2.653.670 | 0 | -2.004.037 | 6.021.631 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -86.667 | 0 | 0 | -86.667 |
| 5.04.08 | Retenção de dividendos e Juros sobre o capital próprio | 0 | 0 | -86.667 | 0 | 0 | -86.667 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 392.152 | 0 | 392.152 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 392.152 | 0 | 392.152 |
| 5.07 | Saldos Finais | 5.371.998 | 0 | 2.567.003 | 392.152 | -2.004.037 | 6.327.116 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 7.522.232 | 7.137.769 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 7.117.256 | 6.849.104 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 19.732 | 11.542 |
| 7.01.02.01 | Ajuste de Expectativa do Fluxo de Caixa do Ativo Financeiro Indenizável da Concessão | 19.732 | 10.906 |
| 7.01.02.02 | Outras | 0 | 636 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 429.503 | 321.301 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -44.259 | -44.178 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -3.918.153 | -3.801.233 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -3.102.220 | -3.170.468 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -732.777 | -610.706 |
| 7.02.04 | Outros | -83.156 | -20.059 |
| 7.02.04.02 | Outros Custos Operacionais | -83.156 | -20.059 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 3.604.079 | 3.336.536 |
| 7.04 | Retenções | -175.375 | -164.257 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -175.375 | -164.257 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 3.428.704 | 3.172.279 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 186.956 | 126.899 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 186.956 | 126.899 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 3.615.660 | 3.299.178 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 3.615.660 | 3.299.178 |
| 7.08.01 | Pessoal | 324.448 | 288.175 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 183.063 | 180.131 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 129.803 | 96.998 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 11.582 | 11.046 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 2.743.433 | 2.444.252 |
| 7.08.02.01 | Federais | 1.168.133 | 1.039.294 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 1.572.610 | 1.402.759 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 2.690 | 2.199 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 171.852 | 174.599 |
| 7.08.03.01 | Juros | 169.683 | 172.466 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 2.169 | 2.133 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 375.927 | 392.152 |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 130.457 | 86.667 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 245.470 | 305.485 |

Comentário do Desempenho



DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

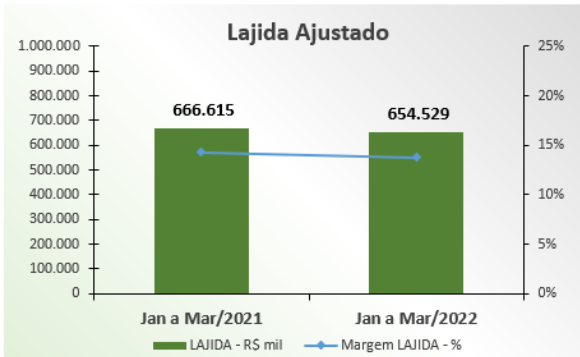
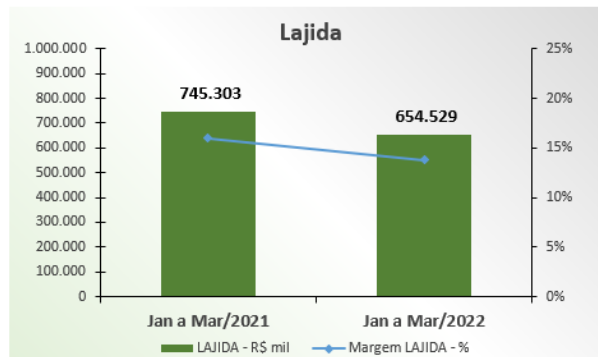
Lucro líquido do período

A Cemig Distribuição apresentou, no período de janeiro a março de 2022, lucro líquido de R\$375.927 em comparação ao lucro líquido de R\$392.152 no mesmo período de 2021. As principais variações na comparação dos resultados dos primeiros três meses de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

| Lajida - R\$ mil | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 | Var % |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido do período | 375.927 | 392.152 | (4,14) |
| Despesa com imposto de renda e contribuição social | 128.030 | 149.439 | (14,33) |
| Resultado financeiro líquido | (24.803) | 39.455 | - |
| Amortização | 175.375 | 164.257 | 6,77 |
| = Lajida (1) | 654.529 | 745.303 | (12,18) |
| Reversão de provisões tributárias | - | (78.688) | - |
| = Lajida ajustado (2) | 654.529 | 666.615 | (1,81) |

- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



O Lajida apresentou uma redução de 12,18% nos primeiros três meses de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021, enquanto a margem do Lajida passou de 15,99% no primeiro trimestre de 2021 para 13,78% no mesmo período de 2022. O Lajida ajustado pela exclusão de itens não recorrentes reduziu 1,81% nos primeiros três meses de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021, enquanto a sua margem passou de 14,30% no primeiro trimestre de 2021 para 13,78% no mesmo período de 2022.

Comentário do Desempenho



Distribuição S.A.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos | 5.993.356 | 5.074.888 |
| Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização | 436.718 | 178.373 |
| Receita de uso da rede - consumidores livres | 868.131 | 842.555 |
| Constituição de CVA e outros componentes financeiros | (700.107) | 338.907 |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição | 429.503 | 321.301 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 19.732 | 10.906 |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade | (31.894) | (30.569) |
| Transações na CCEE | (51.684) | 57.197 |
| Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes | 138.994 | - |
| Outras receitas operacionais | 463.742 | 387.753 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (2.818.174) | (2.519.336) |
| | 4.748.317 | 4.661.975 |

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.993.356 no período de janeiro a março de 2022, em comparação a R\$5.074.888 no mesmo período de 2021, representando um aumento de 18,10%. Os principais impactos na receita no primeiro trimestre de 2022 decorrem dos seguintes fatores:

| | Jan a Mar/2022 | | | Jan a Mar/2021 | | | Variações (%) | |
|---|------------------|------------------|--|------------------|------------------|--|---------------|--------------|
| | MWh (1) | R\$ | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2) | MWh (1) | R\$ | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2) | MWh | R\$ |
| Residencial | 2.841.768 | 3.115.808 | 1.096,43 | 2.875.007 | 2.659.586 | 925,07 | (1,16) | 17,15 |
| Industrial | 368.760 | 344.268 | 933,58 | 430.303 | 315.126 | 732,34 | (14,30) | 9,25 |
| Comércio, serviços e outros | 1.148.033 | 1.462.294 | 1.273,74 | 1.106.513 | 1.107.130 | 1.000,56 | 3,75 | 32,08 |
| Rural | 540.836 | 487.744 | 901,83 | 837.407 | 532.951 | 636,43 | (35,42) | (8,48) |
| Poder público | 204.191 | 179.314 | 878,17 | 186.717 | 137.104 | 734,29 | 9,36 | 30,79 |
| Iluminação pública | 285.011 | 167.372 | 587,25 | 355.356 | 211.955 | 596,46 | (19,80) | (21,03) |
| Serviço público | 339.958 | 246.977 | 726,49 | 347.115 | 194.880 | 561,43 | (2,06) | 26,73 |
| Subtotal | 5.728.557 | 6.003.777 | 1.048,04 | 6.138.418 | 5.158.732 | 840,40 | (6,68) | 16,38 |
| Consumo próprio | 9.854 | - | - | 8.560 | - | - | 15,12 | - |
| Suprimento a outras Concessionárias (3) | - | 12.794 | - | - | 913 | - | - | - |
| Fornecimento não faturado líquido | - | (23.215) | - | - | (84.757) | - | - | - |
| Total | 5.738.411 | 5.993.356 | 1.044,43 | 6.146.978 | 5.074.888 | 825,59 | (6,65) | 18,10 |

- (1) Informações sobre GWh não são auditadas pelos auditores independentes.
- (2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
- (3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

- aumento de 3,75% de energia faturada na classe de Comércio e Serviços devido, principalmente, ao aumento de aproximadamente 21% no número de consumidores nesta classe, inclusive vindos das classes Rural e Serviços Públicos, em atendimento à Resolução Normativa (REN) Aneel nº 901/2020, a qual determinou a readequação de clientes que não realizassem seu recadastramento e comprovação da atividade geradora do benefício tarifário que faziam jus;

Comentário do Desempenho



- aumento de 9,36% de energia faturada na classe do Poder Público, principalmente, devido ao retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino e órgãos públicos, bem como pelo aumento no número de consumidores nesta classe, devido à migração de clientes das classes de Serviços Públicos e Rural para esta classe, em atendimento à Resolução Normativa (REN) Aneel nº 901/2020;
- aumento no preço médio da energia faturada devido, principalmente, ao acionamento da bandeira tarifária de escassez hídrica, vigente desde setembro de 2021 até abril de 2022, a qual foi criada pela necessidade de enfrentamento do pior regime de chuvas dos últimos 91 anos – entre outubro de 2020 a abril de 2021, que causou um aumento dos custos de geração de energia por meio de fontes térmicas.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a março de 2022, essa receita correspondeu ao montante de R\$868.131, comparada a R\$842.555 no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de 3,04%.

Esta variação decorre, principalmente, do efeito do reajuste tarifário anual de 2021, aplicável a partir de 28 de maio de 2021, que foi de 2,40% sobre os consumidores livres. Adicionalmente, houve um aumento na energia transportada no período de janeiro a março de 2022, em comparação ao mesmo período do exercício anterior, tanto pelo aumento no consumo do segmento de irrigação da classe rural, quanto pela migração de consumidores comerciais para o mercado livre, conforme abaixo.

| | MWh | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 | Var % |
| Industrial | 4.935.505 | 4.982.862 | (0,95) |
| Comercial | 433.917 | 366.150 | 18,51 |
| Rural | 11.986 | 9.787 | 22,47 |
| Serviço Público | 262 | 651 | (59,75) |
| Poder Público | 610 | - | - |
| Concessionárias | 63.562 | 72.117 | (11,86) |
| Total de energia transportada | 5.445.842 | 5.431.567 | 0,26 |

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a março de 2022 foi reconhecida uma despesa no montante de R\$700.107, em comparação ao reconhecimento de uma receita no montante de R\$338.907 no mesmo período de 2021. Essa variação deve-se, principalmente, ao acionamento da bandeira escassez hídrica, vigente no primeiro trimestre de 2022, em comparação ao acionamento da bandeira amarela no primeiro trimestre de 2021, somado à redução do custo com compra de energia no ambiente regulado.

Comentário do Desempenho



Ver mais informações na nota explicativa nº 11.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$429.503 de janeiro a março de 2022, comparados a R\$321.301 no mesmo período de 2021. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia em relação ao período comparado, principalmente no segmento de distribuição, que se refere a atendimento urbano, reforma de redes, medição de energia e blindagem da receita, além do seguimento de subtransmissão, relativo à expansão e digitalização da Alta Tensão.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$138.994 no período de janeiro a março de 2022. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$2.818.174 de janeiro a março de 2022, comparados a R\$2.519.336 no mesmo período de 2021, representando um aumento de 11,86%, decorrente, principalmente, dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$954.744 no período de janeiro a março de 2022, comparados a R\$613.479 no mesmo período do exercício anterior, representando um aumento de 55,63%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo início da cobrança da conta CDE – Conta Covid em maio de 2021.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Comentário do Desempenho



Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos ficaram credores em R\$251.821 no período de janeiro a março de 2022 em comparação ao valor também credor R\$48.020 no mesmo período de 2021, considerando o acionamento da bandeira escassez hídrica, criada para enfrentamento do cenário de aumento dos custos de geração de energia decorrente da escassez hídrica verificada no período de outubro de 2020 a abril de 2021, o pior regime de chuvas dos últimos 91 anos, e vigora desde setembro de 2021 até abril de 2022.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$4.269.163 no período de janeiro a março de 2022, comparados a R\$4.080.929 no mesmo período de 2021, representando um aumento de 4,61%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 23.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.978.485 no período de janeiro a março de 2022, comparada a R\$2.148.339 no mesmo período de 2021, uma redução de 7,91%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 19,17% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$394.055 no período de janeiro a março de 2022 comparadas a R\$487.525 no mesmo período de 2021, justificado, principalmente, pela redução no preço da demanda de Itaipu de R\$28,07/KW para R\$24,73/KW e pela redução no dólar médio de R\$5,55 no primeiro trimestre de 2021 para R\$5,09 no primeiro trimestre de 2022;

Comentário do Desempenho



- redução de 43,89% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$634.296 no período de janeiro a março de 2022 comparadas a R\$1.130.524 no mesmo período de 2021. Essa redução decorre, principalmente, da redução nos despachos térmicos dos CCEARs por Disponibilidade e do fato de que a partir da competência de janeiro, a Companhia passou a ter mais cessões do que recebimentos de energia via MCSD, o que vem gerando uma receita ao invés de despesa;
- as reduções acima foram parcialmente compensadas pelo aumento de 77,86% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$453.589 no período de janeiro a março de 2022, comparadas a R\$255.024 no mesmo período de 2021. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (133.282 em março de 2022, comparada a 75.651 em março de 2021) e do aumento na quantidade de energia injetada (630.952 MWh de janeiro a março de 2022, comparado a 419.419 MWh no mesmo período de 2021).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23b.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$888.952 no período de janeiro a março de 2022, comparados a R\$765.274 no mesmo período de 2021, representando um aumento de 16,16%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica, principalmente, pelo aumento dos custos com Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), que se deve à elevação dos despachos fora da ordem de mérito.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$105.437 de janeiro a março de 2022, comparadas a R\$18.112 no mesmo período de 2021. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

Comentário do Desempenho



- a variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$21.689 no período de janeiro a março de 2021, em comparação à reversão líquida de R\$32.938 no período de janeiro a março de 2021. Esta variação decorre, principalmente, de decisão favorável obtida em 2021 pela Companhia em um dos processos administrativos, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal, com a reversão de provisão;
- aumento de 230,69% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$27.308 no período de janeiro a março de 2022, em comparação a R\$8.258 no mesmo período de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, do recálculo das ações trabalhistas, em 2021, em função da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) pela alteração do índice de correção monetária aplicado aos débitos trabalhistas.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a março de 2022 foi uma receita financeira líquida de R\$24.802 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$39.455 no mesmo período de 2021. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento na receita com variação monetária de depósitos judiciais, sendo de R\$8.701 no período de janeiro a março de 2022, comparada a R\$1.553 no mesmo período de 2021. Essa variação decorre, principalmente, do aumento das taxas de correção monetária, especialmente da taxa Selic;
- a variação monetária de CVA foi uma receita financeira líquida R\$51.999 no período de janeiro a março de 2022, comparada a despesa financeira líquida R\$1.541 no período de janeiro a março de 2021. Essa variação decorre, principalmente, do maior saldo a receber de CVA em 2022, com incidência de atualização monetária, em relação a 2021;
- redução de 11,89% na despesa com variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$62.189 no período de janeiro a março de 2022, comparada a R\$70.582 no mesmo período de 2021, devido a amortização parcial dos contratos de debêntures da Companhia. A variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, apresentou uma variação de 3,20% entre janeiro e março de 2022, comparada à variação de 2,05% no mesmo período de 2021.
- aumento de 36,67% na despesa com encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$56.238 no período de janeiro a março de 2022, comparada a R\$41.149 no mesmo período de 2021. Esta variação decorre, principalmente, do aumento da taxa Selic em 2022 na comparação ao ano anterior.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24.

Comentário do Desempenho



Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no período de janeiro a março de 2022, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$128.030 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$503.957. No período de janeiro a março de 2021, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$149.439 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$541.591.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c.

Notas Explicativas**SUMÁRIO**

| | |
|---|----|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS..... | 2 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS..... | 4 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES..... | 5 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 6 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 7 |
| DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO..... | 8 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS..... | 9 |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL..... | 9 |
| 2. BASE DE PREPARAÇÃO..... | 12 |
| 3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS..... | 13 |
| 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..... | 14 |
| 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS..... | 14 |
| 6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA..... | 15 |
| 7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS..... | 16 |
| 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL..... | 18 |
| 9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS..... | 19 |
| 10. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS..... | 20 |
| 11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO..... | 20 |
| 12. ATIVOS DE CONTRATO..... | 22 |
| 13. INTANGÍVEL..... | 23 |
| 14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL..... | 25 |
| 15. FORNECEDORES..... | 27 |
| 16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES..... | 27 |
| 17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES..... | 28 |
| 18. ENCARGOS REGULATÓRIOS..... | 30 |
| 19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO..... | 31 |
| 20. PROVISÕES..... | 33 |
| 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS..... | 38 |
| 22. RECEITA..... | 39 |
| 23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS..... | 42 |
| 24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS..... | 44 |
| 25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS..... | 44 |
| 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS..... | 47 |
| 27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA..... | 56 |
| 28. RISCOS RELACIONADOS A COMPLIANCE COM LEIS E REGULAMENTOS..... | 57 |
| 29. EVENTOS SUBSEQUENTES..... | 58 |

Notas Explicativas



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
ATIVO
(Em milhares de Reais)

| | Nota | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 346.463 | 198.694 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2.308 | 342.243 |
| Consumidores e revendedores | 6 | 3.243.730 | 3.021.976 |
| Concessionários - transporte de energia | 6 | 269.116 | 264.910 |
| Tributos compensáveis | 7 | 1.836.335 | 1.907.198 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 8a | 40.740 | 45.363 |
| Estoques | | 26.761 | 29.963 |
| Contribuição de iluminação pública | | 247.283 | 233.315 |
| Reembolso subsídios tarifários | 10 | 97.703 | 287.420 |
| Subvenção baixa renda | | 47.801 | 46.540 |
| Ativos financeiros e setoriais da concessão | 11 | 1.048.458 | 1.221.433 |
| Outros créditos | | 219.339 | 161.923 |
| Total do circulante | | 7.426.037 | 7.760.978 |
| Não circulante | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 296 | 69.125 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8a | 1.684.419 | 1.656.651 |
| Tributos compensáveis | 7 | 925.040 | 1.197.692 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 8a | 70.419 | 68.967 |
| Depósitos vinculados a litígios | 9 | 618.225 | 619.772 |
| Concessionários - transporte de energia | 6 | 48.130 | 48.148 |
| Outros créditos | | 18.789 | 13.352 |
| Ativos financeiros e setoriais da concessão | 11 | 1.180.126 | 1.609.844 |
| Ativos de contrato | 12 | 1.999.762 | 1.926.652 |
| Intangíveis | 13 | 9.566.016 | 9.449.638 |
| Operações de arrendamento mercantil - direito de uso | 14 | 164.486 | 176.809 |
| Total do não circulante | | 16.275.708 | 16.836.650 |
| Ativo total | | 23.701.745 | 24.597.628 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
PASSIVO
(Em milhares de Reais)

| | Nota | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | 856.461 | 875.254 |
| Fornecedores | 15 | 1.578.913 | 2.019.994 |
| Impostos, taxas e contribuições | 16 | 263.710 | 226.823 |
| Salários e encargos sociais | | 131.604 | 141.428 |
| Encargos regulatórios | 18 | 387.752 | 499.178 |
| Participação dos empregados e administradores no resultado | | 111.115 | 87.116 |
| Obrigações pós-emprego | 19 | 248.639 | 244.559 |
| Contribuição de iluminação pública | | 376.412 | 357.106 |
| Mútuo com partes relacionadas | | 100.791 | - |
| Passivos financeiros setoriais da concessão | 11 | 1.466 | 51.359 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 25 | 1.027.849 | 916.961 |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 16 | 267.307 | 704.025 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 14 | 39.807 | 49.261 |
| Outras obrigações | | 499.408 | 486.829 |
| Total do circulante | | 5.891.234 | 6.659.893 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | 3.016.414 | 3.371.907 |
| Provisões | 20 | 1.229.175 | 1.203.590 |
| Obrigações pós-emprego | 19 | 3.957.227 | 3.928.836 |
| Encargos regulatórios | 18 | 75.785 | 197.457 |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 16 | 2.184.324 | 2.132.289 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 14 | 140.211 | 141.751 |
| Outras obrigações | | 19.239 | 19.239 |
| Total do não circulante | | 10.622.375 | 10.995.069 |
| Total do passivo | | 16.513.609 | 17.654.962 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 21 | 5.371.998 | 5.371.998 |
| Reservas de lucros | | 3.404.039 | 3.404.039 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (1.833.371) | (1.833.371) |
| Lucros acumulados | | 245.470 | - |
| Total do patrimônio líquido | | 7.188.136 | 6.942.666 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 23.701.745 | 24.597.628 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

| | Nota | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|---|-----------|--------------------|--------------------|
| Receita | 22 | 4.748.317 | 4.661.975 |
| Custos operacionais | | | |
| Custo com energia elétrica | 23 | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (1.978.485) | (2.148.339) |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | | (888.952) | (765.274) |
| | | (2.867.437) | (2.913.613) |
| Custos | 23 | | |
| Pessoal e administradores | | (138.203) | (150.234) |
| Materiais | | (8.287) | (7.717) |
| Serviços de terceiros | | (249.316) | (246.567) |
| Amortização | | (151.934) | (142.797) |
| Provisões operacionais, líquidas | 23d | (59.467) | 15.066 |
| Custo de construção de infraestrutura de distribuição | | (429.503) | (321.301) |
| Outros | | (8.322) | (7.669) |
| | | (1.045.032) | (861.219) |
| Custo total | | (3.912.469) | (3.774.832) |
| Lucro bruto | | 835.848 | 887.143 |
| Despesa operacional | 23 | | |
| Despesas com vendas | | (44.259) | (44.178) |
| Despesas gerais e administrativas | | (170.583) | (145.704) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | | (141.852) | (116.215) |
| | | (356.694) | (306.097) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos | | 479.154 | 581.046 |
| Receitas financeiras | 24 | 186.956 | 126.899 |
| Despesas financeiras | 24 | (162.153) | (166.354) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | 503.957 | 541.591 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 8c | (155.798) | (166.683) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8c | 27.768 | 17.244 |
| Lucro líquido do período | | 375.927 | 392.152 |
| Lucro básico e diluído por ação (em R\$) | 21 | 0,16 | 0,17 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Lucro líquido do período | 375.927 | 392.152 |
| Resultado abrangente do período | 375.927 | 392.152 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Capital Social | Reservas de lucros | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 5.371.998 | 2.653.670 | (2.004.037) | - | 6.021.631 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 392.152 | 392.152 |
| Resultado abrangente do período | - | - | - | 392.152 | 392.152 |
| Retenção de dividendos | - | (86.667) | - | - | (86.667) |
| SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 | 5.371.998 | 2.567.003 | (2.004.037) | 392.152 | 6.327.116 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 5.371.998 | 3.404.039 | (1.833.371) | - | 6.942.666 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 375.927 | 375.927 |
| Resultado abrangente do período | - | - | - | 375.927 | 375.927 |
| Juros s/ capital próprio (R\$0,0553 por ação) | - | - | - | (130.457) | (130.457) |
| SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 | 5.371.998 | 3.404.039 | (1.833.371) | 245.470 | 7.188.136 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

| | Nota | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|-----------|-------------------|-------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro líquido do período | | 375.927 | 392.152 |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Obrigações pós-emprego | 19 | 112.759 | 85.210 |
| Amortização | 13b e 14a | 175.375 | 164.257 |
| Provisões operacionais | 23d | 105.437 | 18.112 |
| Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de contrato | 12 | (7.053) | - |
| Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados | 11a e 13b | 7.394 | 7.987 |
| Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização | 22 | (436.718) | (178.373) |
| Juros e variações monetárias | | 79.220 | 142.933 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão | 11a | (19.732) | (10.906) |
| Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos | 17 | 432 | 468 |
| Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros | 22 | 700.107 | (338.907) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8b | (27.768) | (17.244) |
| | | <u>1.065.380</u> | <u>265.689</u> |
| Aumento (redução) de Ativos | | | |
| Consumidores e revendedores | | (266.013) | 14.586 |
| Concessionários - transporte de energia | | (4.188) | (29.494) |
| Tributos compensáveis | | 12.998 | 47.017 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (7.557) | (4.177) |
| Depósitos vinculados a litígios | | 10.248 | (46.254) |
| Contribuição de iluminação pública | | (13.968) | 1.901 |
| Reembolso subsídios tarifários | | 189.717 | - |
| Subvenção baixa renda | | (1.261) | 18 |
| Outros | | (61.362) | (12.012) |
| | | <u>(141.386)</u> | <u>(28.415)</u> |
| Aumento (redução) de passivos | | | |
| Fornecedores | | (466.304) | (370.389) |
| Impostos, taxas e contribuições | | 256.871 | 240.179 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | 155.798 | 166.683 |
| Salários e encargos sociais | | (9.824) | (14.433) |
| Contribuição de iluminação pública | | 19.306 | (36.026) |
| Encargos regulatórios | 18 | (233.098) | (13.904) |
| Obrigações pós-emprego | 19 | (80.288) | (71.967) |
| Provisões | 20 | (33.882) | (25.591) |
| Participação dos empregados e administradores no resultado | | 23.999 | 16.116 |
| Outros | | 20.343 | 26.541 |
| | | <u>(347.079)</u> | <u>(82.791)</u> |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | | |
| Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos | 17 | 576.915 | 154.483 |
| Juros de arrendamento pagos | 14 | (88.106) | (87.469) |
| | | <u>(270)</u> | <u>(240)</u> |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 488.539 | 66.774 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Em Títulos e Valores Mobiliários - aplicação financeira | | 408.764 | 1.001.685 |
| No intangível | 13 | (14.073) | (6.494) |
| No ativo de contrato | 12 | (407.900) | (308.695) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | (13.209) | 686.496 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Pagamento de arrendamento | 14b | (14.992) | (13.600) |
| Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | (412.569) | (707.335) |
| Mútuo com partes relacionadas | | 100.000 | - |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | (327.561) | (720.935) |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 4 | 147.769 | 32.335 |
| | | <u>198.694</u> | <u>659.045</u> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | 4 | 346.463 | 691.380 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

| | Jan a Mar/2022 | | Jan a Mar/2021 | |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| Receitas | | | | |
| Venda de energia e serviços | 7.117.256 | | 6.849.104 | |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição | 429.503 | | 321.301 | |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 19.732 | | 10.906 | |
| Outras receitas | - | | 636 | |
| Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa | (44.259) | | (44.178) | |
| | <u>7.522.232</u> | | <u>7.137.769</u> | |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (2.122.658) | | (2.327.191) | |
| Encargos de uso da rede básica da transmissão | (979.562) | | (843.277) | |
| Serviços de terceiros | (473.845) | | (427.839) | |
| Materiais | (258.932) | | (182.867) | |
| Outros custos operacionais | (83.156) | | (20.059) | |
| | <u>(3.918.153)</u> | | <u>(3.801.233)</u> | |
| Valor adicionado bruto | <u>3.604.079</u> | | <u>3.336.536</u> | |
| Retenções | | | | |
| Amortização | (175.375) | | (164.257) | |
| Valor adicionado líquido | <u>3.428.704</u> | | <u>3.172.279</u> | |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | |
| Receitas financeiras | 186.956 | | 126.899 | |
| Valor adicionado a distribuir | <u>3.615.660</u> | | <u>3.299.178</u> | |
| Distribuição do valor adicionado | | % | | % |
| Empregados | 324.448 | 8,97 | 288.175 | 8,73 |
| Remuneração direta | 183.063 | 5,06 | 180.131 | 5,46 |
| Benefícios de curto prazo e pós-emprego | 129.803 | 3,59 | 96.998 | 2,94 |
| FGTS | 11.582 | 0,32 | 11.046 | 0,33 |
| Impostos, taxas e contribuições | 2.743.433 | 75,87 | 2.444.252 | 74,09 |
| Federais | 1.168.133 | 32,31 | 1.039.294 | 31,50 |
| Estaduais | 1.572.610 | 43,49 | 1.402.759 | 42,52 |
| Municipais | 2.690 | 0,07 | 2.199 | 0,07 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 171.852 | 4,75 | 174.599 | 5,29 |
| Juros | 169.683 | 4,69 | 172.466 | 5,23 |
| Aluguéis | 2.169 | 0,06 | 2.133 | 0,06 |
| Remuneração de capital próprio | 375.927 | 10,41 | 392.152 | 11,89 |
| Juros sobre capital próprio | 130.457 | 3,61 | 86.667 | 2,63 |
| Lucros retidos | 245.470 | 6,80 | 305.485 | 9,26 |
| | <u>3.615.660</u> | <u>100,00</u> | <u>3.299.178</u> | <u>100,00</u> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”, “Cemig D” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 8.906.766 consumidores em 31 de março de 2022 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, tem a vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016 e estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também indicadores econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do prazo de concessão.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Notas Explicativas



1.1. Covid-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações, exigindo o desenvolvimento de medidas para enfretamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia.

Em linha com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, visando contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de *home-office* para uma parcela relevante dos empregados, com retorno gradual até janeiro de 2022, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas, com a adoção de uma série de medidas de contribuição para a sociedade, divulgadas em maiores detalhes em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Impacto nas informações contábeis intermediárias

Desde março de 2020, a Companhia está acompanhando os impactos da pandemia de Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, com a implementação de uma série de medidas para preservar a saúde de seus empregados e apoiar na prevenção do novo Coronavírus em suas áreas operacionais e administrativas. As iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença.

No cenário desafiador causado pela pandemia, a Cemig tem mostrado resiliência e sustentabilidade das suas operações, viabilizando o fornecimento de energia com qualidade para a sociedade, garantindo o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos.

Em 31 de março de 2022, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, sendo os principais impactos descritos a seguir:

Notas Explicativas



- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou as circunstâncias da pandemia de Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. A Companhia intensificou as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes, ações individualizadas de cobrança judicial, ampliação dos canais de negociação e diversificação dos meios de pagamento. A Companhia entende que as medidas adotadas mitigaram os efeitos da crise econômica sobre a arrecadação. Ressalta-se que as Resoluções Aneel nº 928 e nº 936 estenderam a suspensão de fornecimento de energia dos consumidores das subclasses residenciais baixa renda e de outros determinados consumidores até 30 de setembro de 2021;
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;
- A Companhia avaliou o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que estas não são afetadas de forma relevante por questões conjunturais de curto e médio prazos, uma vez que as principais premissas utilizadas são de longo prazo;
- A Administração da Companhia efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 26;

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia e não se espera impactos significativos da pandemia no longo prazo.

1.2. Impactos da guerra na Ucrânia

Desde a invasão russa à Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, o mercado global está operando em um cenário de incertezas econômicas em razão dos desdobramentos deste grave conflito militar na Europa. Nesse contexto, as sações econômicas à Rússia e certos cidadãos e organizações russas, bem como à Bielorrússia, podem causar um efeito negativo na economia global, cujos impactos são altamente incertos e imprevisíveis.

Como resultado, muitas entidades que atuam fora da região diretamente impactada podem sofrer seus efeitos adversos, tais como alta dos preços de *commodities* como petróleo, gás natural e grãos, ou pela potencial redução na atividade econômica global. A ocorrência de perturbação em larga escala dos negócios também podem resultar em redução de liquidez para algumas entidades, reduzindo a qualidade dos créditos na cadeia de suprimentos.

Notas Explicativas



No 1º trimestre de 2022, a Companhia não apurou impactos decorrentes deste conflito em suas informações contábeis intermediárias, uma vez que não é diretamente envolvida na região e, conseqüentemente, sua exposição à Rússia e à Ucrânia é limitada. Considerando as incertezas em torno dos impactos da guerra na Ucrânia na economia global, não foi possível estimar a extensão de seus efeitos nos negócios da Companhia, mas, não havendo agravamento do conflito, não se espera prejuízos na sua capacidade operacional e financeira.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as informações contábeis intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2022.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 13 de maio de 2022, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



2.2. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras anuais e as informações contábeis intermediárias.

| Número das notas explicativas | | Título das notas explicativas |
|-------------------------------|------------|---|
| 31/12/2021 | 31/03/2022 | |
| 1 | 1 | Contexto operacional |
| 2 | 2 | Base de preparação |
| 3 | - | Da concessão |
| 4 | 3 | Informações por segmentos operacionais |
| 5 | 4 | Caixa e equivalentes de caixa |
| 6 | 5 | Títulos e valores mobiliários |
| 7 | 6 | Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia |
| 8 | 7 | Tributos compensáveis |
| 9 | 8 | Imposto de renda e contribuição social |
| 10 | 9 | Depósitos vinculados a litígios |
| 11 | 10 | Reembolso de subsídios tarifários |
| 12 | 11 | Ativos e passivos financeiros e setoriais da concessão |
| 13 | 12 | Ativos de contrato |
| 14 | 13 | Intangível |
| 15 | 14 | Operações de arrendamento mercantil |
| 16 | 15 | Fornecedores |
| 17 | 16 | Impostos, taxas e contribuições e valores a restituir a consumidores |
| 18 | 17 | Empréstimos, financiamentos e debêntures |
| 19 | 18 | Encargos regulatórios |
| 20 | 19 | Obrigações pós-emprego |
| 21 | 20 | Provisões |
| 22 | 21 | Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas |
| 23 | 22 | Receita |
| 24 | 23 | Custos e despesas operacionais |
| 25 | 24 | Receitas e despesas financeiras |
| 26 | 25 | Transações com partes relacionadas |
| 27 | 26 | Instrumentos financeiros e gestão de riscos |
| 28 | - | Seguros |
| 29 | - | Obrigações contratuais |
| 30 | 27 | Transações não envolvendo caixa |
| 31 | 28 | Riscos relacionados a compliance com leis e regulamentos |
| 32 | 29 | Eventos subsequentes |

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias (ITR), pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações contábeis intermediárias são as seguintes:

| Número das notas | Título das notas explicativas |
|------------------|-------------------------------|
| 3 | Das concessões |
| 28 | Seguros |
| 29 | Obrigações contratuais |

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

Notas Explicativas



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Contas bancárias | 48.404 | 104.930 |
| Aplicações financeiras | | |
| Certificados de Depósitos Bancários (1) | 297.620 | 77.814 |
| Overnight (2) | 439 | 15.950 |
| | 298.059 | 93.764 |
| | 346.463 | 198.694 |

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip), que variam entre 70% a 107% em 31 de março de 2022 (70% a 109% do CDI em 31 de dezembro de 2021), conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia possui operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente, são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada que variou entre 11,41% a.a. a 11,64% a.a. em 31 de março de 2022 (8,87% a 9,14% a.a. em 31 de dezembro de 2021) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 26.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|----------------|
| Certificados de Depósitos Bancários (1) | 24 | 19.689 |
| Letras Financeiras (LF) - Bancos (2) | 1.406 | 345.714 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) (3) | 328 | 34.937 |
| Debêntures (4) | 49 | 4.862 |
| Outros | 797 | 6.166 |
| | 2.604 | 411.368 |
| Ativo circulante | 2.308 | 342.243 |
| Ativo não circulante | 296 | 69.125 |

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual de 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip), em 31 de março de 2022 (107,24% em 31 de dezembro de 2021), conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira da Cemig D possuem taxa de remuneração que variam entre 105,58% a 130% do CDI em 31 de março de 2022 (105% a 130% do CDI em 31 de dezembro de 2021).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título. As LFTs possuem taxa de remuneração que varia entre 11,64% a 11,99% a.a. em 31 de março de 2022 (9,12% a 9,50% a.a. em 31 de dezembro de 2021).
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre Taxa Referencial (TR) + 1% a 114,28% do CDI em 31 de março de 2022 (TR + 1% a 109% em 31 de dezembro de 2020).

A classificação destes títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas nas notas explicativas nº 25 e 26.

Notas Explicativas



6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

| Classe de Consumidor | Saldos a vencer | | Vencidos | | | Total | |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | Faturado | Não Faturado | até 90 dias | de 91 a 360 dias | há mais de 360 dias | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
| Residencial | 874.951 | 292.584 | 514.828 | 311.202 | 64.722 | 2.058.287 | 1.871.570 |
| Industrial | 32.196 | 66.667 | 17.743 | 12.540 | 134.463 | 263.609 | 261.341 |
| Comércio, serviços e outras | 369.831 | 170.400 | 128.137 | 77.859 | 132.838 | 879.065 | 765.846 |
| Rural | 125.129 | 51.719 | 56.714 | 54.648 | 21.201 | 309.411 | 349.398 |
| Poder público | 149.959 | 32.730 | 5.835 | 1.782 | 21.582 | 211.888 | 236.355 |
| Iluminação pública | 19.712 | 701 | 144 | 624 | (761) | 20.420 | 22.320 |
| Serviço público | 58.631 | 41.678 | 2.207 | 4.143 | 27.653 | 134.312 | 124.974 |
| Subtotal - consumidores | 1.630.409 | 656.479 | 725.608 | 462.798 | 401.698 | 3.876.992 | 3.631.804 |
| Concessionários - transporte de energia | 64.563 | 241.887 | 12.685 | 8.464 | 75.209 | 402.808 | 400.817 |
| Suprimento - energia de curto prazo | - | - | 55.390 | - | 913 | 56.303 | 77.284 |
| Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa | (158.193) | (11.737) | (80.449) | (63.465) | (461.283) | (775.127) | (774.871) |
| | 1.536.779 | 886.629 | 713.234 | 407.797 | 16.537 | 3.560.976 | 3.335.034 |
| Ativo circulante | | | | | | | |
| Consumidores e revendedores | | | | | | 3.243.730 | 3.021.976 |
| Concessionários - transporte de energia | | | | | | 269.116 | 264.910 |
| Ativo não circulante | | | | | | | |
| Concessionários - transporte de energia | | | | | | 48.130 | 48.148 |

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionado a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 26 e as transações envolvendo partes relacionadas estão divulgadas na nota explicativa nº 25.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Residencial | 220.314 | 217.594 |
| Industrial | 137.926 | 141.009 |
| Comércio, serviços e outras | 215.948 | 212.464 |
| Rural | 30.978 | 32.795 |
| Poder público | 44.347 | 44.993 |
| Iluminação pública | 1.453 | 988 |
| Serviço público | 38.600 | 37.269 |
| Concessionários - transporte de energia | 85.561 | 87.759 |
| | 775.127 | 774.871 |

Considerando os efeitos da crise causada pela Covid-19 sobre a inadimplência de seus clientes e o aparecimento de novas condicionantes, como o ritmo de vacinação no país, as mutações do vírus e as alterações na política de apoio governamental, a Companhia, diante da evolução observada em 2020 e 2021, entende que as premissas atuais representam a melhor estimativa possível para o reconhecimento de PECLD no período findo em 31 de março de 2022.

Notas Explicativas



Em 31 de julho de 2020, a Companhia protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando débitos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020. As dívidas do Estado de Minas Gerais junto à Companhia, passíveis de compensação, são aquelas vencidas até 30 de junho de 2019, no valor de R\$222.266. As compensações tiveram início em abril de 2021, após a homologação pela Secretaria de Estado da Fazenda e a formalização do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida ocorridas em 31 de março de 2021. Até o mês de março de 2022, foram compensadas doze do total de 21 parcelas, no valor de R\$10.584 cada, restando em aberto o montante de R\$95.258. A expectativa é de que as compensações ocorram mensalmente nesse mesmo valor até dezembro de 2022.

A movimentação da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no período é como segue:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 774.871 |
| Constituições, líquidas (Nota 23) | 44.259 |
| Baixas | (44.003) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 775.127 |

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Circulante | | |
| ICMS a recuperar | 66.530 | 77.705 |
| Cofins (a) (b) | 1.454.122 | 1.502.006 |
| PIS/Pasep (a) (b) | 315.296 | 327.075 |
| Outros | 387 | 412 |
| | 1.836.335 | 1.907.198 |
| Não circulante | | |
| ICMS a recuperar (b) | 328.990 | 312.339 |
| Cofins (a) | 489.727 | 727.425 |
| PIS/Pasep (a) | 106.323 | 157.928 |
| | 925.040 | 1.197.692 |
| | 2.761.375 | 3.104.890 |

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Assim, a Companhia registrou os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

Notas Explicativas



A Companhia optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal – STF julgou os embargos de declaração interpostos pela União, modulando os efeitos da decisão de que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS/Pasep e da Cofins, para que a produção de efeitos se dê após 15 de março de 2017, data da fixação da tese, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data em que proferido o julgamento. Dessa forma, a modulação dos efeitos proferida pelo STF não alcança os créditos reconhecidos pela Companhia. Adicionalmente, na questão relativa ao ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado, conforme critério de registro adotado pela Companhia. Foi reconhecido um aumento nos valores a compensar de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$22.539, referente aos períodos em que foi excluído de sua base de cálculo o valor do ICMS recolhido ao invés daquele destacado nas notas fiscais.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos tributários a serem recebidos deve ser objeto de restituição aos seus consumidores considerando um período máximo de 10 anos aplicável ao cálculo da devolução. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo no montante total dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização. Para maiores informações sobre os valores a serem devolvidos, ver na nota explicativa nº 16.

A Companhia possui registrado em 31 de março de 2022 o montante de R\$1.767.580 no ativo circulante e R\$596.049 no ativo não circulante referente aos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, com atualização pela Selic até a data da sua efetiva compensação.

No primeiro trimestre de 2022, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no valor de R\$391.915 (R\$299.893 no primeiro trimestre de 2021).

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de Ativo Imobilizado e Intangível, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações contábeis intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

Notas Explicativas



8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do exercício fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32/IAS 12.

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Imposto de renda | 73.296 | 37.388 |
| Contribuição social | 37.863 | 76.942 |
| | 111.159 | 114.330 |
| | | |
| Circulante | 40.740 | 45.363 |
| Não circulante | 70.419 | 68.967 |

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no ativo não circulante são decorrentes, principalmente, de recolhimentos a título de antecipações, requeridos pela legislação tributária, superiores ao valor devido, apurados quando do ajuste anual, cuja expectativa de compensação ultrapassa doze meses.

Em 24 de setembro de 2021, o Superior Tribunal Federal – STF decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores atinentes à atualização pela taxa Selic em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de abril de 2022, o STF finalizou o julgamento dos Embargos de Declaração decidindo pela modulação de efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, ressalvadas as ações ajuizadas até 17 de setembro de 2021 (data do início do julgamento do mérito). A Companhia não ajuizou ações relativas a esse tema, assim, não se beneficiarão retroativamente da decisão tomada pela corte.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, referentes a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, respectivamente, conforme segue:

| Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Ativos fiscais diferidos | | |
| Obrigações pós-emprego | 1.342.578 | 1.324.647 |
| Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa | 293.097 | 292.275 |
| Provisão para redução a valor recuperável | 20.154 | 22.552 |
| Provisões para contingências | 358.142 | 350.522 |
| Taxa de administração | 4.782 | 4.875 |
| Participação de empregados e administradores no resultado | 37.779 | 29.620 |
| Outros | 7.481 | 7.029 |
| | 2.064.013 | 2.031.520 |
| Passivos fiscais diferidos | | |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | (212.407) | (207.940) |
| Encargos financeiros capitalizados | (165.121) | (164.716) |
| Custo de captação | (2.066) | (2.213) |
| | (379.594) | (374.869) |
| Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial | 1.684.419 | 1.656.651 |

Notas Explicativas



A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1.656.651 |
| Efeitos alocados ao resultado | 27.768 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 1.684.419 |

Os saldos passivos do imposto de renda e contribuição social diferidos foram compensados com os saldos ativos correspondentes.

c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda e da contribuição social (alíquotas de 25% e 9%, respectivamente) com a despesa efetiva apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Resultado antes dos impostos | 503.957 | 541.591 |
| Alíquotas nominais | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal | (171.345) | (184.141) |
| Efeitos fiscais incidentes sobre: | | |
| Juros sobre o capital próprio declarado | 44.355 | 29.467 |
| Incentivos fiscais | 13.433 | 9.323 |
| Contribuições e doações indedutíveis | (1.474) | (342) |
| Multas indedutíveis | (12.407) | (3.639) |
| Outros | (592) | (107) |
| | (128.030) | (149.439) |
| Alíquota efetiva | 25,40% | 27,59% |
| Corrente | (155.798) | (166.683) |
| Diferido | 27.768 | 17.244 |

9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Trabalhista | 208.146 | 215.540 |
| Obrigações fiscais | | |
| Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio | 11.614 | 11.486 |
| IR/INSS indenização do anuênio (1) | 209.835 | 207.863 |
| JCP na base de cálculo de IR/CS (2) | 81.479 | 81.479 |
| Outros | 47.502 | 43.995 |
| | 350.430 | 344.823 |
| Outros | | |
| Regulatório | 29.796 | 29.425 |
| Cível | 5.871 | 5.696 |
| Relações de consumo | 5.956 | 6.230 |
| Bloqueio judicial | 12.569 | 13.008 |
| Outros | 5.457 | 5.050 |
| | 59.649 | 59.409 |
| | 618.225 | 619.772 |

(1) Ver detalhes na nota explicativa nº 20 - Provisões - Indenização do anuênio;

(2) Ver detalhes na nota explicativa nº 20 - Provisões - Juros sobre Capital Próprio (JCP).

Notas Explicativas



10. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios para custear o bônus do “Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica”, vigente de setembro a dezembro de 2021, são reembolsados através dos Encargos de Serviço do Sistema (ESS). O programa foi criado para incentivar os consumidores a economizarem energia em razão do momento crítico de escassez hídrica, sendo uma medida emergencial do governo para garantir a continuidade e segurança do fornecimento de energia elétrica no país. Para os consumidores que reduziram o consumo nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma do consumo de energia elétrica nesses meses ficou entre 10% e 20% menor em relação ao mesmo período do ano anterior, foi concedido um bônus de R\$0,50 por quilowatt-hora (kWh) do total da energia economizada. A bonificação foi informada na primeira fatura recebida após o cálculo do consumo referente ao mês de dezembro de 2021 e creditada como abatimento na fatura subsequente. O montante apropriado como receita para subsídios desse bônus foi de R\$205.439 em 31 de dezembro de 2021. Parte desse valor foi realizado ao longo do primeiro trimestre de 2022 via liquidação na CCEE de acordo com as definições do Despacho Aneel nº 397/2022. A Companhia ainda tem a receber o montante de R\$15.722 em 31 de março de 2022, reconhecidos no ativo circulante.

No primeiro trimestre de 2022, o montante apropriado como receitas dos demais subsídios, reembolsados através dos repasses de recursos da conta de desenvolvimento energético (CDE), foi de R\$245.942 (R\$247.847 em 31 de março de 2021). Deste valor, a Companhia tem a receber o montante de R\$81.981 (R\$81.981 em 31 de dezembro de 2021), reconhecidos no ativo circulante.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

| ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Ativos financeiros relacionados à infraestrutura (a) | 779.037 | 683.729 |
| Conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” CVA e outros componentes financeiros (b) | 1.449.547 | 2.147.548 |
| | 2.228.584 | 2.831.277 |
| Ativo circulante | 1.048.458 | 1.221.433 |
| Ativo não circulante | 1.180.126 | 1.609.844 |

| PASSIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|-----------------|
| Conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” CVA e outros componentes financeiros (b) | (1.466) | (51.359) |
| Passivo circulante | (1.466) | (51.359) |

a) Ativos financeiros relacionados à infraestrutura

O contrato de concessão de distribuição da Companhia se enquadra nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e os ativos financeiros correspondentes referem-se aos investimentos na infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões. Esses ativos financeiros são mensurados ao valor justo conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig D e a Aneel.

Segue abaixo a mutação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura:

Notas Explicativas



| | |
|--|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 683.729 |
| Transferências de ativos de contrato (Nota 12) | 76.203 |
| Baixas | (627) |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 19.732 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 779.037 |

b) Ativos e passivos setoriais - conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Conforme estabelecido no Termo aditivo do contrato de concessão, existe a garantia de que em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização. Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Os saldos desses ativos e passivos financeiros setoriais, que nas informações contábeis intermediárias estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados. Estão demonstrados a seguir:

| BALANÇO PATRIMONIAL | 31/03/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|-------------------------------------|---|--|-----------|---|--|-------------|
| | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total |
| Ativo | - | 1.449.547 | 1.449.547 | 988.850 | 4.133.064 | 5.121.914 |
| Ativo circulante | - | 1.048.458 | 1.048.458 | 988.850 | 2.397.151 | 3.386.001 |
| Ativo não circulante | - | 401.089 | 401.089 | - | 1.735.913 | 1.735.913 |
| Passivo | (1.466) | - | (1.466) | (1.040.209) | (1.985.516) | (3.025.725) |
| Passivo circulante | (1.466) | - | (1.466) | (1.040.209) | (1.175.718) | (2.215.927) |
| Passivo não circulante | - | - | - | - | (809.798) | (809.798) |
| Total circulante líquido | (1.466) | 1.048.458 | 1.046.992 | (51.359) | 1.221.433 | 1.170.074 |
| Total não circulante líquido | - | 401.089 | 401.089 | - | 926.115 | 926.115 |
| Total líquido | (1.466) | 1.449.547 | 1.448.081 | (51.359) | 2.147.548 | 2.096.189 |

Notas Explicativas



| COMPONENTES FINANCEIROS | 31/03/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|---|---|--|------------------|---|--|------------------|
| | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total |
| Itens da "Parcela A" | | | | | | |
| Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético - CDE | 8.813 | 215.626 | 224.439 | 23.593 | (90.715) | (67.122) |
| Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica | 58.148 | 85.869 | 144.017 | 145.817 | 97.203 | 243.020 |
| Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu | 5.790 | (6.673) | (883) | 13.172 | (972) | 12.200 |
| Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA | 4.439 | 75.822 | 80.261 | 11.427 | 18.664 | 30.091 |
| Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva - EER | 13.857 | 1.316.010 | 1.329.867 | 30.948 | 953.014 | 983.962 |
| Energia elétrica comprada para revenda | 170.656 | (268.528) | (97.872) | 389.548 | 1.144.892 | 1.534.440 |
| Outros componentes financeiros | | | | | | |
| Sobrecontratação de energia (1) | (27.026) | 313.729 | 286.703 | (67.566) | 225.237 | 157.671 |
| Neutralidade da parcela A | 9.708 | 110.830 | 120.538 | 24.269 | 73.081 | 97.350 |
| Devolução faturamento - Conta-Covid (2) | (148.540) | - | (148.540) | (371.350) | - | (371.350) |
| Outros itens financeiros | (92.018) | (327.204) | (419.222) | (230.046) | (225.769) | (455.815) |
| Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos | (5.293) | (65.934) | (71.227) | (21.171) | (47.087) | (68.258) |
| TOTAL | (1.466) | 1.449.547 | 1.448.081 | (51.359) | 2.147.548 | 2.096.189 |

- (1) A Cemig Distribuição apresentou sobrecontratação nos anos de 2017 e 2018, sendo que o ganho decorrente da venda da sobra de energia no mercado de curto prazo foi provisoriamente repassado aos consumidores pela Aneel nos reajustes tarifários de 2018 e 2019, incluindo a parcela superior ao limite de 105% da carga regulatória, reduzindo, dessa forma, a tarifa definida. Por entender-se tratar de sobrecontratação voluntária, a Companhia considera que a parcela acima do limite regulatório será recuperada no reajuste tarifário subsequente, com base na regulação vigente à época. Em 27 de agosto de 2020 foi publicado o Despacho nº 2.508/2020-SRM-SGT/Aneel, que definiu os montantes de sobrecontratação dos agentes de distribuição referentes ao ano de 2016 e 2017, tendo como base novo critério de avaliação estabelecido na Nota Técnica nº 97/2020-SRM-SGT/Aneel, que não está previsto nas normas regulatórias vigentes. Desta forma, a Cemig Distribuição interpôs recurso junto à Diretoria da Aneel, para que passasse a refletir valores de sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição condizentes com os critérios de aferição de máximo esforço constantes da Resolução Normativa Aneel nº 453/2011. Importante ressaltar que semelhante recurso foi interposto pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica ("Abradee"), suportado na opinião de assessores jurídicos contratados, o que reforça o entendimento da Companhia. A Companhia não possui expectativa de perdas em relação à realização desses valores e reconhece esse direito, no montante de R\$196.808 em 31 de março de 2022, como outros componentes financeiros a serem homologados. Esse assunto encontra-se em discussão em âmbito recursal na Aneel, contudo, a decisão do Despacho SGT/SEM nº 2.508, de 2020, está vigente e foi considerada no último processo tarifário, no qual foi homologado parte do valor referente à sobrecontratação de 2017, no montante de R\$39.270.
- (2) Componente financeiro criado para devolução dos valores faturados dos consumidores em função do recebimento destes via Conta-Covid, no exercício de 2020. Estes valores estão sendo devolvidos aos consumidores no processo tarifário de 2021, devidamente atualizado pela Selic, assegurada a neutralidade.

A movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais da concessão é como segue:

| | |
|--|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2.096.189 |
| Constituição líquida de ativos financeiros | (738.288) |
| Realização | 38.181 |
| Atualização Selic (Nota 24) | 51.999 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 1.448.081 |

12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15/CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida à receita de construção da infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

Notas Explicativas



A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

| | |
|--|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1.926.652 |
| Adições | 415.430 |
| Transferências para o ativo financeiro (Nota 11) | (76.203) |
| Transferências para o ativo intangível (Nota 13) | (273.170) |
| Perda por redução ao valor recuperável (1) | 7.053 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 1.999.762 |

(1) Refere-se à reversão de provisões para perdas registradas em ativos em curso (obras canceladas).

Dentre as adições realizadas no primeiro trimestre de 2022, no montante de R\$415.430, está contemplado R\$7.530 (R\$6.112 no período de janeiro a março de 2021) a título de encargos financeiros capitalizados, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

A Companhia não possui ativos de contrato com vida útil indefinida.

13. INTANGÍVEL

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada durante a concessão. Os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, conforme detalhado na nota explicativa nº 12.

a) Composição do saldo

| | 31/03/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo Histórico | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Custo Histórico | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
| Ativos da concessão | 23.316.835 | (10.666.167) | 12.650.668 | 22.935.008 | (10.473.515) | 12.461.493 |
| (-) Obrigações especiais | (4.890.806) | 1.658.368 | (3.232.438) | (4.773.952) | 1.613.335 | (3.160.617) |
| Ativos da concessão líquidos | 18.426.029 | (9.007.799) | 9.418.230 | 18.161.056 | (8.860.180) | 9.300.876 |
| Intangível em curso | 147.786 | - | 147.786 | 148.762 | - | 148.762 |
| Total do intangível | 18.573.815 | (9.007.799) | 9.566.016 | 18.309.818 | (8.860.180) | 9.449.638 |

b) Movimentação do ativo intangível

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 9.449.638 |
| Adições | 14.073 |
| Baixas | (6.767) |
| Transferência de ativos de contrato (Nota 12) | 273.170 |
| Amortização | (164.098) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 9.566.016 |

As principais taxas anuais de amortização, que consideram a vida útil esperada dos ativos, refletem o padrão de consumo esperado dos mesmos e são revisados anualmente pela Administração, conforme apresentado a seguir:

Notas Explicativas



| Distribuição | (%) | Administração | (%) |
|--|------|-------------------|-------|
| Chave sistema – classe tensão inferior a 69kV | 6,67 | Software | 20,00 |
| Condutor do sistema – classe tensão inferior a 69kV | 3,57 | Veículos | 14,29 |
| Estrutura – poste do sistema | 3,57 | Equipamento geral | 6,25 |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00 | Edificação | 3,33 |
| Disjuntor – classe tensão inferior a 69kV | 3,03 | | |
| Banco de capacitores – classe tensão inferior a 69kV | 6,67 | | |
| Regulador de tensão - classe tensão inferior a 69kV | 4,35 | | |
| Medidor eletrônico | 7,69 | | |

A taxa de amortização média anual dos ativos vinculados à concessão de distribuição é de 4,10%, que representa, por atividade:

| Distribuição | Administração |
|--------------|---------------|
| 3,91% | 15,64% |

De acordo com a regulamentação do setor elétrico, os bens e instalações utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica implica na utilização dos recursos obtidos na alienação na concessão.

c) Obrigações especiais

O saldo do ativo intangível está reduzido pelas obrigações vinculadas à concessão, que possuem a seguinte composição:

| Obrigações Vinculadas à Concessão | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Participação Financeira do Consumidor (1) | (4.352.669) | (4.246.489) |
| Participação da União, Estados e Municípios (2) | (555.173) | (546.171) |
| Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica | (306.081) | (306.080) |
| Outros, Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos | (284.200) | (287.957) |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | (95.552) | (95.552) |
| Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido | (4.071) | (4.071) |
| Pesquisa e Desenvolvimento | (5.671) | (5.115) |
| (-) Amortização Acumulada | 1.658.368 | 1.613.335 |
| Total | (3.945.049) | (3.878.100) |

| Alocação | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Infraestrutura em construção - Ativo de Contrato | (712.611) | (717.483) |
| Infraestrutura - Intangível em Serviço | (3.232.438) | (3.160.617) |
| Total | (3.945.049) | (3.878.100) |

- (1) As contribuições dos consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, conforme estabelecido nos regulamentos específicos.
- (2) As contribuições da União, Estados e Municípios representam a participação destes entes em obras para fornecimento de energia. A participação dos municípios é a mais relevante nessa rubrica (59% do saldo) e, de modo geral, são obras relativas à extensão e modificação de redes de distribuição não universalizadas.

A taxa de amortização das obrigações vinculadas é a taxa média da atividade à qual o ativo foi incorporado. A média anual é 4,10%, que representa, por atividade:

| Distribuição | Administração |
|--------------|---------------|
| 3,91% | 15,64% |

Notas Explicativas



14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2)/ IFRS 16:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento do edifício utilizado como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2022 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas tendo como referência a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Em agosto de 2021, a Companhia revisou a metodologia para estimativa das taxas de desconto, que passou a ser baseada na taxa livre de risco ajustada à realidade da Companhia, visando refletir mais adequadamente o seu risco de crédito e as condições econômicas na data da contratação, conforme segue:

| Taxa incremental aplicada | Taxa anual (%) | Taxa mensal (%) |
|--|----------------|-----------------|
| Adoção inicial | | |
| Até 2 anos | 7,96 | 0,64 |
| De 3 a 5 anos | 10,64 | 0,85 |
| De 6 a 20 anos | 13,17 | 1,04 |
| Contratos celebrados entre 2019 e 2021 | | |
| Até 3 anos | 6,87 | 0,56 |
| De 3 a 4 anos | 7,33 | 0,59 |
| De 4 a 20 anos | 8,08 | 0,65 |
| Contratos celebrados de agosto a dezembro de 2021 (1) | | |
| Até 5 anos | 5,81 | 0,47 |
| De 6 a 10 anos | 5,89 | 0,48 |
| De 11 a 15 anos | 5,95 | 0,49 |
| De 16 a 30 anos | 5,95 | 0,49 |
| Contratos celebrados de janeiro a março de 2022 (1) | | |
| Até 5 anos | 6,24 | 0,51 |
| De 6 a 10 anos | 6,42 | 0,53 |
| De 11 a 15 anos | 6,50 | 0,54 |
| De 16 a 30 anos | 6,50 | 0,54 |

(1) A Companhia calcula mensalmente a taxa incremental a ser aplicada para os contratos novos. Para fins de divulgação, estão apresentadas as médias das taxas utilizadas.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento ajustada pelas suas remensurações e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

Notas Explicativas



A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

| | Imóveis | Veículos | Total |
|---|----------------|---------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 148.401 | 28.408 | 176.809 |
| Baixa (contratos encerrados) | (96) | - | (96) |
| Adição | 197 | - | 197 |
| Amortização (1) | (1.924) | (9.478) | (11.402) |
| Remensuração | (1.022) | - | (1.022) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 145.556 | 18.930 | 164.486 |

- (1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, no montante de R\$125 no período de janeiro a março de 2022 (R\$111 no período de janeiro a março de 2021).

b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. O valor contábil do passivo de arrendamentos é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

| | |
|--|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 191.012 |
| Adição | 197 |
| Baixas (contratos encerrados) | (101) |
| Juros incorridos (1) | 5.194 |
| Arrendamentos pagos | (14.992) |
| Juros sobre arrendamentos pagos | (270) |
| Remensuração | (1.022) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 180.018 |
| Passivo circulante | 39.807 |
| Passivo não circulante | 140.211 |

- (1) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, no montante de R\$347 no período de janeiro a março de 2022 (R\$333 no período de janeiro a março de 2021).

O direito potencial de recuperar PIS/Pasep e Cofins embutido na contraprestação de arrendamento, de acordo com os períodos previstos para pagamento, é apresentado a seguir:

| Fluxo de caixa | Nominal | Ajustado a valor presente |
|---------------------------------|---------|---------------------------|
| Contraprestação do arrendamento | 488.737 | 180.018 |
| PIS/Pasep e Cofins potencial | 42.088 | 14.032 |

A Companhia, na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2).

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de vencimentos de passivos de arrendamento é apresentada a seguir:

Notas Explicativas



| Vencimento das prestações | |
|---------------------------------|----------------|
| 2022 | 35.956 |
| 2023 | 22.007 |
| 2024 | 21.826 |
| 2025 | 21.703 |
| 2026 | 21.548 |
| 2027 a 2047 | 365.697 |
| Valores não descontados | 488.737 |
| Juros embutidos | (308.719) |
| Passivo de arrendamentos | 180.018 |

15. FORNECEDORES

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Energia de curto prazo - CCEE | 178.339 | 122.384 |
| Encargos de uso da rede elétrica (1) | 176.855 | 181.586 |
| Energia elétrica comprada para revenda | 570.792 | 999.008 |
| Itaipu binacional | 301.909 | 331.118 |
| Materiais e serviços | 351.018 | 385.898 |
| | 1.578.913 | 2.019.994 |

- (1) Os encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, são componentes da rede básica cujos valores são definidos por meio de Resolução da Aneel.

16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------|------------------|
| Impostos, taxas e contribuições | | |
| Circulante | | |
| ICMS | 107.699 | 80.087 |
| Cofins | 74.716 | 67.996 |
| PIS/Pasep | 16.110 | 14.595 |
| INSS | 22.661 | 23.259 |
| ISSQN | 12.201 | 11.106 |
| Imposto de renda sobre Juros s/ capital próprio declarado | 19.569 | 17.968 |
| Outros | 10.754 | 11.812 |
| | 263.710 | 226.823 |
| Valores a serem restituídos a consumidores | | |
| Circulante | | |
| PIS/Pasep e Cofins | 267.307 | 704.025 |
| Não circulante | | |
| PIS/Pasep e Cofins | 2.184.324 | 2.132.289 |
| | 2.451.631 | 2.836.314 |

Os valores de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da exclusão do ICMS da base de cálculo destas contribuições representam o valor de R\$2.451.631, conforme descrito na nota explicativa nº 8a, já tendo sido restituído o montante de R\$2.020.032 até março de 2022 (R\$1.583.314 até dezembro de 2021).

A Companhia registrou um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores compreendendo o período de 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos.

Notas Explicativas



A Companhia está restituindo os valores aos consumidores, conforme abaixo:

- Em 18 de agosto de 2020, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2020 de um componente financeiro negativo de R\$714.339, que vigorou de 19 de agosto de 2020 até 27 de maio de 2021, correspondente a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação.
- Em 25 de maio de 2021, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2021, que vigora desde 28 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022, do componente financeiro negativo de R\$1.573.000, correspondente ao montante total dos créditos compensados e levantados judicialmente. Mais detalhes sobre os créditos estão disponíveis na nota explicativa nº 8b. Para mais informações sobre o reajuste tarifário da Companhia, ver nota explicativa nº 11b.

Apesar do início da devolução dos valores aos consumidores, os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores estão pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à Aneel a respeito dos mecanismos e critérios de compensação.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

| Financiadores | 31/03/2022 | | | | | | 31/12/2021 |
|--|----------------------|---------------------------------|--------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Vencimento principal | Encargos financeiros anuais (%) | Moedas | Circulante | Não circulante | Total | Total |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| Eletrobrás | 2023 | UFIR + 6 a 8,00% | R\$ | 3.247 | 1.572 | 4.819 | 5.647 |
| Dívida em moeda nacional | | | | 3.247 | 1.572 | 4.819 | 5.647 |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | 3.247 | 1.572 | 4.819 | 5.647 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (1) | 2025 | IPCA + 5,10% | R\$ | 286.083 | 562.153 | 848.236 | 1.147.465 |
| Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1) | 2024 | CDI + 0,454% | R\$ | 546.569 | 675.000 | 1.221.569 | 1.355.933 |
| Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1) | 2026 | IPCA + 4,10% | R\$ | 21.331 | 1.797.186 | 1.818.517 | 1.759.628 |
| (-) Deságio na emissão de debêntures (2) | | | | - | (14.188) | (14.188) | (15.002) |
| (-) Custos de transação | | | | (769) | (5.309) | (6.078) | (6.510) |
| Total de debêntures | | | | 853.214 | 3.014.842 | 3.868.056 | 4.241.514 |
| Total geral | | | | 856.461 | 3.016.414 | 3.872.875 | 4.247.161 |

- (1) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
 (2) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série.

A composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Total |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Indexadores | | | | | | |
| IPCA (1) | 26.339 | 281.075 | 281.078 | 1.179.669 | 898.592 | 2.666.753 |
| UFIR/RGR (2) | 2.436 | 2.383 | - | - | - | 4.819 |
| CDI (3) | 411.569 | 540.000 | 270.000 | - | - | 1.221.569 |
| Total por Indexadores | 440.344 | 823.458 | 551.078 | 1.179.669 | 898.592 | 3.893.141 |
| (-) Custos de transação | (496) | (769) | (439) | (2.241) | (2.133) | (6.078) |
| (-) Deságio | - | - | - | (7.094) | (7.094) | (14.188) |
| Total geral | 439.848 | 822.689 | 550.639 | 1.170.334 | 889.365 | 3.872.875 |

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Notas Explicativas



O dólar norte americano e os indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações nos períodos apresentados:

| Moeda | Varição acumulada no 1º trimestre de 2022 (%) | Varição acumulada no 1º trimestre de 2021 (%) | Indexador | Varição acumulada no 1º trimestre de 2022 (%) | Varição acumulada no 1º trimestre de 2021 (%) |
|-----------------------|---|---|-----------|---|---|
| Dólar Norte-Americano | (15,10) | 9,63 | IPCA | 3,20 | 2,05 |
| | | | CDI | 2,39 | 0,48 |

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

| | |
|--|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 4.247.161 |
| Varição monetária | 62.189 |
| Encargos financeiros provisionados | 63.768 |
| Amortização do custo de transação | 432 |
| Encargos financeiros pagos | (88.106) |
| Amortização de principal | (412.569) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 3.872.875 |

Encargos financeiros capitalizados

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relacionados aos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Companhia incorporou aos custos de construção da infraestrutura da concessão os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures | 63.768 | 47.261 |
| Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - ativos de contrato e intangível (1) (Notas 12 e 13) | (7.530) | (6.112) |
| Efeito líquido no resultado | 56.238 | 41.149 |

(1) A taxa média de capitalização foi de 12,59% a.a. em 31 de março de 2022 (7,95% a.a. em 31 de março de 2021).

Os valores dos encargos capitalizados não foram considerados nas adições ao fluxo de caixa das atividades de investimentos, para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, por não representarem saída de caixa para aquisição do referido ativo.

Garantias

Em 31 de março de 2022, o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos é garantido da seguinte forma:

| | |
|----------------|------------------|
| Aval e fianças | 3.020.144 |
| Recebíveis | 847.912 |
| Ações | 4.588 |
| Sem garantia | 231 |
| TOTAL | 3.872.875 |

Notas Explicativas



Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A Companhia possui contrato com cláusulas restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

| Título | Descrição da cláusula restritiva | Índice requerido Cemig D | Índice requerido Cemig (garantidora) | Exigibilidade de cumprimento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 7ª emissão de Debêntures | Dívida líquida / Ebitda ajustado (1) | Manter índice igual ou inferior a 3,5 | Manter índice igual ou inferior a 3,0 | Semestral e anual |

- (1) O Ebitda ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Ebitda em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 31 de março de 2022.

18. ENCARGOS REGULATÓRIOS

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Passivo | | |
| Programa de eficiência energética - PEE | 254.025 | 237.426 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 96.194 | 89.947 |
| Pesquisa Expansão Sistema Energético | 2.818 | 3.677 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico | 5.920 | 7.638 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2) | 46.557 | 46.557 |
| CDE sobre P&D (1) | 1.776 | 2.291 |
| CDE sobre PEE (1) | 3.552 | 4.583 |
| Reserva global de reversão - RGR | 24.545 | 24.545 |
| Encargos de capacidade emergencial | 26.325 | 26.325 |
| Taxa de fiscalização da Aneel | 1.809 | 1.809 |
| Encargos consumidor - bandeiras tarifárias | 16 | 251.837 |
| | 463.537 | 696.635 |
| Passivo circulante | 387.752 | 499.178 |
| Passivo não circulante | 75.785 | 197.457 |

- (1) Refere-se ao valor transferido da conta de P&D, que será pago a título de CDE sobre P&D, em conformidade ao Despacho Aneel nº 904, de 30 de março de 2021;
- (2) Iniciou-se em maio de 2021 a cobrança da conta CDE - Conta Covid, conforme homologado no Despacho nº 939, de 5 de abril de 2021, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

Notas Explicativas



19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

| | Plano de pensão e suplementação de aposentados | Plano de saúde | Plano odontológico | Total |
|---|--|----------------|-----------------------|------------|
| Passivo líquido em 31 de dezembro de 2021 | 1.623.608 | 2.503.024 | 46.763 | 4.173.395 |
| Despesas reconhecidas no resultado | 43.257 | 68.216 | 1.286 | 112.759 |
| Contribuições pagas | (44.797) | (34.825) | (666) | (80.288) |
| Passivo líquido em 31 de março de 2022 | 1.622.068 | 2.536.415 | 47.383 | 4.205.866 |
| | | | | |
| | | | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
| Passivo circulante | | | 248.639 | 244.559 |
| Passivo não circulante | | | 3.957.227 | 3.928.836 |

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$102.587 (R\$71.897 em 31 de março de 2021), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$10.172 (R\$13.313 em 31 de março de 2021).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 31 de março de 2022, a Companhia possui registrada obrigação a pagar, referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão, no montante de R\$258.312 (R\$278.580 em 31 de dezembro de 2021). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar, e está sendo amortizado até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Equacionamento do déficit do plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 31 de março de 2022, o montante total a ser pago pela Cemig D em decorrência dos déficits é de R\$386.672 (R\$390.458 em 31 de dezembro de 2021, referente aos déficits de 2015, 2016 e 2017). As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$252.441, e até 2033 para o déficit de 2017, no montante de R\$134.231. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

Em dezembro de 2020, em conformidade com a legislação específica, a Forluz encaminhou à Cemig proposta de celebração de um novo Instrumento Particular de Assunção de Dívida entre

Notas Explicativas



a Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, conforme plano de equacionamento para cobertura de déficit do Plano A da Forluz verificado em 2019. O montante total a ser pago pela Companhia em decorrência do déficit apurado no Plano A, sem considerar a paridade contributiva, é de R\$116.228, através de 166 parcelas mensais, incidindo juros remuneratórios sobre o saldo devedor de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral do contrato, a Companhia ficaria dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e o contrato seria extinto.

A Companhia, reconhecendo a obrigação legal quanto ao déficit do Plano A, correspondente a 50% do valor mínimo, respeitando a regra de paridade contributiva, realizou os pagamentos em consignação no montante de R\$7.235 (R\$4.914 em 31 de dezembro de 2021), que ficaram à disposição da Forluz para serem resgatados em conta em banco oficial. Devido à recusa do recebimento deste montante pela Forluz, a Companhia propôs, em 26 de maio de 2021, Ação de Consignação de Pagamento, que se encontra em fase inicial, postulatória.

A Forluz, em decorrência da não celebração do Instrumento Particular de Assunção de Dívida para cobertura do valor mínimo proposto no plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano A verificado em 2019, bem como da recusa dos pagamentos em consignação realizados pela Companhia, entrou, em 27 de abril de 2021, com ação judicial contra as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, requerendo que seja julgado procedente o pedido para assegurar o cumprimento da contratação da dívida para a cobertura do déficit do Plano A, no montante de R\$160.425, referente ao exercício de 2019. A probabilidade de perda foi avaliada como possível, em decorrência da ação ainda estar em fase de conhecimento, não havendo decisões de mérito. Além disso, houve o indeferimento da tutela de urgência requerida pela Forluz.

Seguro de vida

A Companhia disponibilizava, até o término da vigência do acordo coletivo findo em outubro de 2021, a cobertura de 50% da apólice de seguro de vida, com determinadas características específicas, para os aposentados.

Entretanto, em função das alterações realizadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados, o referido benefício pós-emprego foi extinto e, desta forma, a Companhia realizou, no quarto trimestre de 2021, a baixa do saldo da obrigação, remensurado pelas premissas atuariais revisadas, em contrapartida ao resultado e Patrimônio Líquido, nos montantes de R\$309.013 e R\$58.860.

Em 2 de fevereiro de 2022, a Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias ("AEA/MG") pleiteou tutela de urgência para que a Companhia cumprisse e mantivesse integralmente os mesmos termos relativos ao custeio do prêmio do seguro de vida que vinha sendo praticado. Entretanto, em 11 de fevereiro de 2022, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região indeferiu tal requerimento, fundamentado no entendimento de que se trata de discussão envolvendo validade de norma coletiva.

Notas Explicativas



20. PROVISÕES

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que figura no polo passivo

A Companhia constituiu provisões para as ações judiciais cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

| | 31/12/2021 | Adições | Reversões | Liquidações | 31/03/2022 |
|---------------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|------------------|
| Trabalhistas | 293.731 | 27.308 | - | (20.807) | 300.232 |
| Cíveis | | | | | |
| Relações de consumo | 31.015 | 7.774 | - | (6.177) | 32.612 |
| Outras ações cíveis | 36.127 | 1.839 | (462) | (1.839) | 35.665 |
| | 67.142 | 9.613 | (462) | (8.016) | 68.277 |
| Tributárias | 797.442 | 21.680 | - | (4.521) | 814.601 |
| Regulatórias | 32.545 | 882 | - | (107) | 33.320 |
| Outras | 12.730 | 852 | (406) | (431) | 12.745 |
| Total | 1.203.590 | 60.335 | (868) | (33.882) | 1.229.175 |

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

As principais provisões e passivos contingentes são detalhados a seguir, incluindo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para sua liquidação:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia é parte em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. Além dessas ações, há outras ações relativas à complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$1.233.618 (R\$1.279.002 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$300.232 foram provisionados (R\$293.731 em 31 de dezembro de 2021), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Relações de consumo

Notas Explicativas



A Companhia é parte em diversas ações cíveis relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$151.816 (R\$148.911 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$32.612 (R\$31.015 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras ações cíveis

A Companhia é parte em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$396.803 (R\$376.357 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$35.665 (R\$36.127 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias - Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Consequentemente, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$905.333 (R\$886.365 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$806.408 (R\$789.576 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões. A variação relevante ocorrida no montante das contingências decorre, dentre outros fatores, de decisão favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de janeiro a outubro de 2010, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal.

Notas Explicativas



Demais ações tributárias

A Companhia é parte em outros processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), ao Programa de Integração Social (PIS-Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$129.532 (R\$120.923 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$8.193 (R\$7.866 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais em que são questionadas, principalmente, a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$325.178 (R\$311.883 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$33.320 (R\$32.545 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros processos no curso normal dos negócios

Projeto Luz para Todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$436.322 (R\$419.869 em 31 de dezembro de 2021) dos quais R\$842 (R\$810 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras Ações

Adicionalmente às questões descritas acima, a Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, remoção de moradores de áreas de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$264.646 (R\$250.436 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$11.903 (R\$11.920 em 31 de dezembro de 2021) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível

Impostos e demais contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Notas Explicativas



Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$127.058, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$209.835 (R\$207.863 em 31 de dezembro de 2021), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios, na rubrica “Trabalhistas”. O valor da contingência, atualizado, é de R\$219.109 (R\$216.064 em 31 de dezembro de 2021) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, adicional aposentadoria especial pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$103.633 (R\$101.475 em 31 de dezembro de 2021). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e na jurisprudência relativa aos temas questionados.

Não homologação da compensação de créditos tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF's e/ou Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O montante da contingência é de R\$90.551 (R\$88.563 em 31 de dezembro de 2021) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$318.838 (R\$309.008 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Notas Explicativas



Juros sobre Capital Próprio (JCP)

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, com pedido liminar, requerendo o direito de deduzir, da base de cálculo para apuração de IRPJ e CSLL, as despesas realizadas com o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no 4º trimestre de 2020, porém, calculados com base em períodos anteriores aos efetivos pagamentos, notadamente no 1º e 2º trimestres de 2020, bem como, afastar a exigência de supostos créditos tributários de IRPJ e CSLL relativos ao montante que deixou de ser recolhido, em decorrência da dedução da referida despesa financeira, com aplicação de multas. O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$61.390 (R\$60.079 em 31 de dezembro de 2021), e a probabilidade de perda foi avaliada como possível, fundamentada na análise do atual entendimento dos tribunais brasileiros relativo à questão.

Estorno de créditos na apuração de PIS/Pasep e Cofins

A Receita Federal do Brasil lavrou, em agosto de 2021, dois autos de infração referentes à apuração de PIS/Pasep e Cofins para os fatos geradores ocorridos entre agosto de 2016 e dezembro de 2017, alegando a insuficiência de pagamento dessas contribuições em razão do crédito supostamente indevido dos dispêndios com o encargo do PROINFA e a ausência de estorno dos créditos relativos às perdas não técnicas. A Companhia está contestando a autuação. O montante da contingência é de R\$165.361 (R\$161.780 em 31 de dezembro de 2021) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia em razão da escassa jurisprudência judicial sobre o tema.

Questões regulatórias

Contribuição para iluminação pública (CIP)

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução Normativa da Aneel nº 456/2000, e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$45.200 (R\$43.312 em 31 de dezembro de 2021).

Notas Explicativas



Ineficiência na prestação de serviços

Ação civil pública ajuizada pelo MPMG contra a Companhia em razão da suposta ineficiência da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para os consumidores do município de Rio Vermelho. Considerando que a contestação da Companhia foi apresentada, aguarda-se o início da instrução probatória. O valor da contingência é de R\$269.485 em 31 de março de 2022. A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em razão da documentação recebida, bem como a natureza da ação.

Majoração tarifária

Exclusão de consumidores inscritos como baixa renda

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse tarifa residencial de baixa renda, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido, em primeira instância, foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$427.814 (R\$413.375 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.

Outros passivos contingentes

Desequilíbrio contratual

A Companhia é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$206.178 (R\$198.144 em 31 de dezembro de 2021) e nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que a Companhia classificou a probabilidade de perda como possível.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia é de R\$5.371.998, representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

Notas Explicativas



b) Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Número médio ponderado de ações | 2.359.113.452 | 2.359.113.452 |
| Lucro líquido do período | 375.927 | 392.152 |
| Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$) | 0,16 | 0,17 |

A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o resultado diluído por ação ordinária é igual ao resultado básico.

c) Remuneração dos acionistas

Conforme previsto no seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a critério da Administração, declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários. As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, são imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Em 22 de março de 2022, a Diretoria Executiva da Companhia deliberou pela declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP no montante de R\$130.457, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor.

22. RECEITA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber sendo reconhecidas em bases mensais na medida em que ocorrem: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho do contrato; (iii) determinação do preço para cada transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho definidas no contrato e (v) cumprimento das obrigações de desempenho.

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a) | 5.993.356 | 5.074.888 |
| Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização | 436.718 | 178.373 |
| Receita de uso da rede - consumidores livres (b) | 868.131 | 842.555 |
| Constituição de CVA e outros componentes financeiros (c) | (700.107) | 338.907 |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d) | 429.503 | 321.301 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e) | 19.732 | 10.906 |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade | (31.894) | (30.569) |
| Transações na CCEE | (51.684) | 57.197 |
| Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (f) | 138.994 | - |
| Outras receitas operacionais (g) | 463.742 | 387.753 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (h) | (2.818.174) | (2.519.336) |
| | 4.748.317 | 4.661.975 |

(*) Maiores informações na nota explicativa nº 7a.

Notas Explicativas



a) Fornecimento bruto de energia elétrica

São receitas reconhecidas pela entrega de energia elétrica, com base nas tarifas especificadas nos termos contratuais, homologadas pelo órgão regulador, ou vigentes no mercado, à medida do faturamento. A receita referente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

| | MWh (*) | | R\$ | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
| Residencial | 2.841.768 | 2.875.007 | 3.115.808 | 2.659.586 |
| Industrial | 368.760 | 430.303 | 344.268 | 315.126 |
| Comércio, serviços e outros | 1.148.033 | 1.106.513 | 1.462.294 | 1.107.130 |
| Rural | 540.836 | 837.407 | 487.744 | 532.951 |
| Poder público | 204.191 | 186.717 | 179.314 | 137.104 |
| Iluminação pública | 285.011 | 355.356 | 167.372 | 211.955 |
| Serviço público | 339.958 | 347.115 | 246.977 | 194.880 |
| Subtotal | 5.728.557 | 6.138.418 | 6.003.777 | 5.158.732 |
| Consumo próprio | 9.854 | 8.560 | - | - |
| Suprimento a outras Concessionárias | - | - | 12.794 | 913 |
| Fornecimento não faturado líquido | - | - | (23.215) | (84.757) |
| Total | 5.738.411 | 6.146.978 | 5.993.356 | 5.074.888 |

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

b) Receita de uso da rede - consumidores livres

Parcela representativa dos grandes consumidores industriais na área de concessão da Companhia está na condição de “livres”, com a venda de energia para estes consumidores sendo realizada, principalmente, por meio da Cemig Geração e Transmissão. Dessa forma, a disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a esses clientes é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, calculado conforme tarifa de uso da rede de distribuição (“TUSD”) definida pelo órgão regulador.

O total da energia transportada, em MWh, por classe de consumidores, está apresentado na tabela abaixo:

| | MWh (*) | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
| Industrial | 4.935.505 | 4.982.862 |
| Comercial | 433.917 | 366.150 |
| Rural | 11.986 | 9.787 |
| Serviço Público | 262 | 651 |
| Poder Público | 610 | - |
| Concessionárias | 63.562 | 72.117 |
| Total de energia transportada | 5.445.842 | 5.431.567 |

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

Notas Explicativas



c) Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11b.

d) Receita de construção de infraestrutura de distribuição

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão cujo reconhecimento está diretamente relacionado aos gastos incorridos com as adições aos ativos da infraestrutura. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

e) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Receita decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

f) Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes a comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

g) Outras receitas operacionais

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Serviço taxado | 4.294 | 3.982 |
| Outras prestações de serviços | 6.822 | 5.279 |
| Subvenções Baixa Renda | 72.360 | 65.246 |
| Outras subvenções (1) | 316.546 | 266.321 |
| Aluguel e arrendamento | 63.381 | 46.757 |
| Outras | 339 | 168 |
| | 463.742 | 387.753 |

- (1) Inclui receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, no montante de R\$245.942 em 31 de março de 2022 (R\$247.847 em 31 de março de 2021), que inclui subsídios de carga fonte incentivada, rural, irrigantes noturnos, geração de fonte incentivada e serviço público; a receita de bandeiras tarifárias, no montante de R\$76.089 em 31 de março de 2022 (R\$18.474 em 31 de março de 2021), reconhecida em decorrência da posição credora adquirida pela Companhia na CCRBT; e a reversão de R\$5.485, de janeiro a março de 2022, da receita reconhecida em dezembro de 2021 em decorrência dos subsídios relacionados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica.

Notas Explicativas



h) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Impostos sobre a receita | | |
| ICMS | 1.572.175 | 1.401.754 |
| PIS/Pasep | 88.234 | 88.470 |
| Cofins | 406.435 | 407.500 |
| ISSQN | 298 | 260 |
| | 2.067.142 | 1.897.984 |
| Encargos do consumidor | | |
| Programa de eficiência energética - PEE | 16.219 | 25.422 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | 954.744 | 613.479 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 5.975 | 10.169 |
| Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT | 8.536 | 10.169 |
| Pesquisa expansão sistema energético - EPE | 4.268 | 5.084 |
| Encargos consumidor bandeiras tarifárias | (251.821) | (48.020) |
| CDE sobre P&D | 2.561 | - |
| CDE sobre PEE | 5.122 | - |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica | 5.428 | 5.049 |
| | 751.032 | 621.352 |
| | 2.818.174 | 2.519.336 |

23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A composição dos custos e despesas operacionais da Companhia é conforme abaixo:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Pessoal | 200.016 | 212.509 |
| Participação de empregados e administradores no resultado | 23.999 | 20.097 |
| Obrigações pós-emprego | 102.587 | 71.897 |
| Materiais | 16.261 | 15.521 |
| Serviços de terceiros (a) | 323.630 | 299.855 |
| Energia elétrica comprada para revenda (b) | 1.978.485 | 2.148.339 |
| Amortização (Nota 13b) | 164.098 | 155.054 |
| Amortização direito de uso - arrendamento (nota 14) | 11.277 | 9.203 |
| Provisões operacionais (c) | 105.437 | 18.112 |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema | 888.952 | 765.274 |
| Custo de construção da infraestrutura de distribuição (d) | 429.503 | 321.301 |
| Outras despesas operacionais líquidas (e) | 24.918 | 43.767 |
| | 4.269.163 | 4.080.929 |

a) Serviços de terceiros

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Leitura de medidores e entrega de contas | 29.670 | 31.174 |
| Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos | 132.414 | 116.401 |
| Comunicação | 35.915 | 39.620 |
| Conservação e limpeza de prédios | 9.850 | 10.901 |
| Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros | 15.624 | 23.166 |
| Corte e religação | 21.229 | 16.007 |
| Podas de árvores | 9.389 | 10.805 |
| Serviços advocatícios e custas processuais | 4.049 | 3.350 |
| Manutenção e conservação de móveis e utensílios | 1.902 | 2.002 |
| Serviços de tecnologia da informação | 33.702 | 20.352 |
| Mão de obra contratada | 1.577 | 1.122 |
| Hospedagem e alimentação | 1.999 | 2.074 |
| Vigilância | 2.333 | 1.183 |
| Manutenção e conservação de veículos | 536 | 454 |
| Reprografia e publicações legais | 3.776 | 2.216 |
| Consultoria | 2.115 | 2.574 |
| Inspeção de unidades consumidoras | 7.897 | 5.602 |
| Outros | 9.653 | 10.852 |
| | 323.630 | 299.855 |

Notas Explicativas



b) Energia elétrica comprada para revenda

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Energia de Itaipu binacional | 394.055 | 487.525 |
| Contratos por cotas de garantia física | 226.116 | 212.487 |
| Cotas das usinas de Angra I e II | 89.298 | 61.144 |
| Energia de curto prazo - CCEE | 63.807 | - |
| Contratos bilaterais | 110.083 | 84.987 |
| Energia adquirida em leilão em ambiente regulado | 634.296 | 1.130.524 |
| PROINFA | 151.414 | 95.500 |
| Geração distribuída | 453.589 | 255.024 |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins | (144.173) | (178.852) |
| | 1.978.485 | 2.148.339 |

c) Provisões (reversões) operacionais

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|---|----------------|-----------------|
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 6) (1) | 44.259 | 44.178 |
| Perda estimada para outros créditos a receber (2) | 1.711 | (11.000) |
| Provisão (reversão) para contingências (Nota 20) | | |
| Trabalhistas | 27.308 | 8.258 |
| Cíveis | 9.151 | 9.667 |
| Tributárias | 21.680 | (32.938) |
| Regulatórias | 882 | (1.126) |
| Outras | 446 | 1.073 |
| | 59.467 | (15.066) |
| | 105.437 | 18.112 |

- (1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração do resultado como despesas com vendas.
- (2) Refere-se, principalmente, a perda estimada com créditos de compartilhamento de infraestrutura (Aluguel de Postes). Estes valores estão apresentados, na demonstração de resultado, como outras despesas operacionais.

d) Custo de construção da infraestrutura de distribuição

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Pessoal | 28.080 | 13.244 |
| Materiais | 242.671 | 167.346 |
| Serviços de terceiros | 147.870 | 126.440 |
| Encargos financeiros | 7.530 | 6.112 |
| Arrendamentos e aluguéis | 783 | 499 |
| Impostos e taxas | 230 | 1.311 |
| Outros | 2.339 | 6.349 |
| | 429.503 | 321.301 |

e) Outras despesas operacionais líquidas

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Arrendamentos e aluguéis (1) | 759 | 1.024 |
| Propaganda e publicidade | 597 | 115 |
| Subvenções e doações | 4.337 | 1.007 |
| Anuidade CCEE | 808 | 824 |
| Seguros | 2.361 | 2.702 |
| Forluz - custeio administrativo | 5.861 | 5.512 |
| Resultado na desativação e alienação de bens | 1.003 | 11.798 |
| Agentes arrecadadores | 20.311 | 20.918 |
| Impostos e taxas | 3.321 | 2.952 |
| Perda por redução ao valor recuperável | (7.053) | - |
| Outras despesas (reversão) | (7.387) | (3.085) |
| | 24.918 | 43.767 |

- (1) A Companhia possui contratos de Arrendamento Mercantil Operacional relacionados, basicamente, a veículos e edificações prediais utilizadas em suas atividades operacionais, e não são relevantes em relação aos seus custos totais. Sendo assim, nessa linha, permanecem os arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16/CPC 06.

Notas Explicativas



24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|---|------------------|------------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| Renda de aplicação financeira | 9.001 | 13.428 |
| PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras (1) | (7.910) | (6.310) |
| Acréscimos moratórios de contas de energia | 93.124 | 113.424 |
| Variações cambiais de Itaipu | 24.594 | - |
| Variações monetárias | 859 | 668 |
| Varição monetária depósitos judiciais | 8.701 | 1.553 |
| Varição monetária - CVA (Nota 11) | 51.999 | - |
| Outras | 6.588 | 4.136 |
| | 186.956 | 126.899 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) | (56.238) | (41.149) |
| Amortização do custo de transação (Nota 17) | (432) | (468) |
| Encargos de variação monetária - Forluz | (10.172) | (13.313) |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (Nota 17) | - | (881) |
| Variações cambiais de Itaipu | (629) | (16.963) |
| Varição monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) | (62.189) | (70.582) |
| Atualização PIS/Pasep e Cofins a restituir (2) | (9.363) | (8.569) |
| Varição monetária - CVA (Nota 11b) | - | (1.541) |
| Varição monetária de P&D e PEE | (7.078) | (1.305) |
| Varição monetária de arrendamentos (Nota 14) | (4.847) | (4.962) |
| Outras variações monetárias | (5.387) | (3.208) |
| Outras | (5.818) | (3.413) |
| | (162.153) | (166.354) |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | 24.803 | (39.455) |

- (1) As despesas com PIS/Pasep e Cofins são incidentes sobre as receitas financeiras e juros sobre o capital próprio.
- (2) A atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS e do passivo a restituir aos consumidores é apresentada pelo valor líquido. Com a compensação dos créditos, o passivo a restituir aos consumidores passou a superar o valor dos créditos a compensar, gerando uma despesa financeira líquida.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

| EMPRESAS | ATIVO | | PASSIVO | | RECEITA | | DESPESA | |
|--|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/03/2022 | 31/12/2021 | 31/03/2022 | 31/12/2021 | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
| Controlador | | | | | | | | |
| Governo do Estado de Minas Gerais | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Consumidores e revendedores (1) | 143.217 | 167.366 | - | - | 43.360 | 32.630 | - | - |
| Cemig | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Convênio de compartilhamento (2) | 5.283 | - | 11.370 | 11.370 | - | - | (5.283) | (5.143) |
| Operações com energia elétrica (3) | 68 | 72 | - | - | - | - | - | - |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | - | - | 1.027.849 | 916.961 | - | - | - | - |
| Mútuo (4) | - | - | 100.791 | - | - | - | (1.020) | - |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | |
| Cemig Geração e Transmissão | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Convênio de compartilhamento (2) | 229 | - | 2.362 | 2.362 | - | - | (229) | (1.287) |
| Operações com energia elétrica (3) | 3.040 | 3.431 | 24.174 | 24.067 | 9.834 | 6.640 | (69.607) | (63.647) |
| Encargos de conexão (5) | - | - | 8.650 | 8.650 | - | - | (19.463) | (17.366) |
| Aliança Geração | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | 293 | - | 11.029 | 9.857 | 15.258 | 10.876 | (27.998) | (23.437) |
| Madeira Energia | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | - | - | 24.228 | 24.105 | - | - | (53.180) | (50.713) |
| Norte Energia | | | | | | | | |

Notas Explicativas



| EMPRESAS | ATIVO | | PASSIVO | | RECEITA | | DESPESA | |
|--|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/03/2022 | 31/12/2021 | 31/03/2022 | 31/12/2021 | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | - | - | 26.657 | 26.809 | - | - | (58.513) | (55.997) |
| Baguari Energia | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | - | - | 977 | 983 | - | - | (2.133) | (2.265) |
| TAESA | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | - | - | 8.042 | 8.483 | - | - | (29.807) | (24.500) |
| Axxiom | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Prestação de serviço (6) | - | - | 82 | 62 | - | - | - | - |
| Retiro Baixo | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (3) | 570 | 570 | 618 | 622 | 1.147 | 1.392 | (1.357) | (1.738) |
| FIC Pampulha | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes | 439 | 15.950 | - | - | - | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 1.510 | 336.078 | - | - | 55 | 22.773 | - | - |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 296 | 69.125 | - | - | - | - | - | - |
| Forluz | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Obrigações pós-emprego (7) | - | - | 136.086 | 130.870 | - | - | (43.257) | (30.812) |
| Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (8) | - | - | - | - | - | - | (12.318) | (12.054) |
| Custeio administrativo (9) | - | - | - | - | - | - | (5.861) | (5.512) |
| Arrendamento operacional (10) | 125.708 | 127.031 | 17.186 | 17.186 | - | - | (5.680) | (5.523) |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Obrigações pós-emprego (7) | - | - | 1.485.982 | 1.492.738 | - | - | - | - |
| Arrendamento operacional (10) | - | - | 122.297 | 122.532 | - | - | - | - |
| Cemig Saúde | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Plano de saúde e odontológico (11) | - | - | 133.345 | 127.015 | - | - | (69.502) | (46.486) |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Plano de saúde e odontológico (11) | - | - | 2.450.453 | 2.422.772 | - | - | - | - |

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel por meio de resolução sobre o reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até novembro de 2019. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. A Cemig D obteve autorização, em 31 de março de 2021, junto à Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais para compensar parte do ICMS a recolher com a dívida que o Governo do Estado de Minas Gerais possui com a Companhia nos termos da Lei Estadual 23.705/2020. O valor mensal a compensar é de R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 31 de março de 2022, doze parcelas foram compensadas;
- Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado, organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, as operações são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se à contrato de mútuo firmado, em 2 de março de 2022, entre a Companhia e a sua controladora no montante de R\$100 milhões, a ser liquidado em 01 de agosto de 2022, acrescido de juros no montante de R\$5.179 mil, correspondente a 110% do CDI, tendo como garantia uma Nota Promissória emitida pela Companhia em benefício de sua controladora. O pagamento do principal será em agosto de 2022 e os juros serão pagos mensalmente até a quitação do principal. O mútuo teve anuência da Aneel;
- Refere-se a contrato de conexão das instalações de distribuição ao sistema de transmissão (CCT);
- Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (vide nota explicativa nº 19);

Notas Explicativas



- (8) Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- (9) Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- (10) Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 9,68%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig Distribuição;
- (11) Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 19).

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Cemig D aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento reservado, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Cemig. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica “Títulos e valores mobiliários” no ativo circulante e não circulante, proporcionalmente à participação da Companhia no fundo, de 0,15% em 31 de março de 2022 (18,95% em 31 de dezembro de 2021).

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021 são demonstrados na tabela abaixo:

| | Jan a Mar/2022 | Jan a Mar/2021 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração | 1.857 | 1.741 |
| Participação nos resultados | 637 | 398 |
| Previdência privada | 143 | 129 |
| Planos de saúde e odontológico | 22 | 16 |
| Seguro de vida | 4 | - |
| Total (1) | 2.663 | 2.284 |

- (1) A Companhia não remunera diretamente os membros do pessoal-chave da administração, sendo remunerados pelo acionista controlador. O reembolso dessas despesas é realizado por meio do convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo, anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016.

Notas Explicativas



26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis, são como segue:

| | Nível | 31/03/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Custo amortizado (1) | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras | 2 | 1.248 | 1.248 | 218.822 | 218.822 |
| Consumidores, revendedores e concessionários - transporte de energia (Nota 6) | 2 | 3.417.759 | 3.417.759 | 3.167.668 | 3.167.668 |
| Consumidores - contas a receber do Estado de Minas Gerais (Nota 6) | 2 | 143.217 | 143.217 | 167.366 | 167.366 |
| Fundos vinculados | 2 | 7.536 | 7.536 | 2.144 | 2.144 |
| Ativos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros | 3 | 1.449.547 | 1.449.547 | 2.147.548 | 2.147.548 |
| Reembolso de subsídios tarifários | 2 | 97.703 | 97.703 | 287.420 | 287.420 |
| Subvenção baixa renda | 2 | 47.801 | 47.801 | 46.540 | 46.540 |
| Depósitos vinculados a litígios | 2 | 618.225 | 618.225 | 619.772 | 619.772 |
| | | 5.783.036 | 5.783.036 | 6.657.280 | 6.657.280 |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras | 2 | 298.059 | 298.059 | 93.764 | 93.764 |
| Títulos e valores mobiliários | | | | | |
| Certificados de depósitos bancários | 2 | 24 | 24 | 19.689 | 19.689 |
| Letras financeiras do Tesouro (LFTs) | 1 | 328 | 328 | 34.937 | 34.937 |
| Letras financeiras - bancos | 2 | 999 | 999 | 137.920 | 137.920 |
| Debêntures | 2 | 5 | 5 | - | - |
| | | 1.356 | 1.356 | 192.546 | 192.546 |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição | 3 | 779.037 | 779.037 | 683.729 | 683.729 |
| | | 1.078.452 | 1.078.452 | 970.039 | 970.039 |
| | | 6.861.488 | 6.861.488 | 7.627.319 | 7.627.319 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Custo amortizado (1) | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 2 | (3.872.875) | (3.872.875) | (4.247.161) | (4.247.161) |
| Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz) | 2 | (258.312) | (258.312) | (278.580) | (278.580) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 2 | (386.672) | (386.672) | (390.458) | (390.458) |
| Passivos financeiros setoriais - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros | 3 | (1.466) | (1.466) | (51.359) | (51.359) |
| Fornecedores | 2 | (1.578.913) | (1.578.913) | (2.019.994) | (2.019.994) |
| Arrendamento | 2 | (180.018) | (180.018) | (191.012) | (191.012) |
| | | (6.278.256) | (6.278.256) | (7.178.564) | (7.178.564) |

(1) Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros a valor justo e os classifica conforme as normas contábeis vigentes. O valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado utilizariam ao precificar um ativo ou passivo, presumindo-se que ajam no seu melhor interesse econômico. As informações aplicadas nas técnicas de avaliação do valor justo são classificadas em três níveis de hierarquia do valor justo, como segue:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Notas Explicativas



- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. As informações de nível 2 são observáveis, seja direta ou indiretamente. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** - O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, incluindo dados não observáveis, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR). Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data de mensuração. Os dados não observáveis são desenvolvidos utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir dados próprios da entidade.

A hierarquia de valor justo prioriza as informações (inputs) das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo. Em alguns casos, são utilizadas informações de diferentes níveis da hierarquia na mensuração do valor justo, sendo esta classificada integralmente no mesmo nível de hierarquia de valor justo aplicável à informação significativa de nível mais baixo. Para os ativos e passivos reconhecidos ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferência entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização definida.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura: os ativos de distribuição de energia elétrica são mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos pelo poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 11.

Aplicações financeiras: mensurado a partir das cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Notas Explicativas



Outros passivos financeiros: A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 126,42% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,10% a 6,00%, CDI + 0,79% a CDI + 4,67%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente equivalente ao contábil.

b) Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio em decorrência do pagamento de energia elétrica comprada de Itaipu indexados à variação do dólar norte americano, com impactos em seu fluxo de caixa. O risco relacionado à compra de energia de Itaipu é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

| Exposição às taxas de câmbio | 31/03/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Moeda Estrangeira | R\$ | Moeda Estrangeira | R\$ |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 15) | (63.723) | (301.909) | (59.335) | (331.118) |
| Passivo líquido exposto | | (301.909) | | (331.118) |

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar norte americano em relação ao Real em 31 de março de 2023 será uma valorização de 2,37% (R\$4,85). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50%, em relação ao cenário provável.

Notas Explicativas



| Risco - Exposições cambiais | 31/03/2022 | 31 de março de 2023 | | |
|--|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| | Valor contábil | Cenário provável Dólar R\$4,85 | Cenário possível Dólar R\$6,06 | Cenário remoto Dólar R\$7,28 |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 15) | (301.909) | (309.057) | (386.161) | (463.903) |
| Passivo líquido exposto | (301.909) | (309.057) | (386.161) | (463.903) |
| Efeito líquido da variação cambial | | <u>(7.148)</u> | <u>(84.252)</u> | <u>(161.994)</u> |

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais em 31 de março de 2022. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos a CVA e outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Ativos | | |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 4) | 298.059 | 93.764 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 5) | 2.604 | 411.368 |
| CVA e outros componentes financeiros (Nota 11) | 1.449.547 | 2.147.548 |
| | 1.750.210 | 2.652.680 |
| Passivos | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 17) | (1.221.569) | (1.355.933) |
| Passivos financeiros setoriais (Nota 11) | (1.466) | (51.359) |
| | (1.223.035) | (1.407.292) |
| Ativo líquido exposto | 527.175 | 1.245.388 |

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de março de 2023, a taxa Selic será de 12,25%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda na taxa de 25% e 50%, em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Notas Explicativas



| Risco - Redução nas taxas de juros nacionais | 31/03/2022 | 31 de dezembro de 2023 | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| | Valor contábil | Cenário provável Selic 12,25% | Cenário possível Selic 9,19% | Cenário remoto Selic 6,13% |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 4) | 298.059 | 334.571 | 325.451 | 316.330 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 5) | 2.604 | 2.923 | 2.843 | 2.764 |
| CVA e outros componentes financeiros (Nota 11) | 1.449.547 | 1.627.117 | 1.582.760 | 1.538.404 |
| | 1.750.210 | 1.964.611 | 1.911.054 | 1.857.498 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 17) | (1.221.569) | (1.371.211) | (1.333.831) | (1.296.451) |
| Passivos financeiros setoriais (Nota 11) | (1.466) | (1.646) | (1.601) | (1.556) |
| | (1.223.035) | (1.372.857) | (1.335.432) | (1.298.007) |
| Ativo líquido exposto | 527.175 | 591.754 | 575.622 | 559.491 |
| Efeito líquido da variação das taxas de juros | | 64.579 | 48.447 | 32.316 |

Risco da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 31 de março de 2022, sendo parte de seus empréstimos e financiamentos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio dos índices IPCA ou IGP-M, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia à elevação da inflação | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Ativos | | |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 11) | 779.037 | 683.729 |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 25) | 143.217 | 167.366 |
| | 922.254 | 851.095 |
| Passivos | | |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 17) | (2.666.753) | (2.907.093) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19) | (258.312) | (278.580) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19) | (386.672) | (390.458) |
| | (3.311.737) | (3.576.131) |
| Passivo líquido exposto | (2.389.483) | (2.725.036) |

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 5,90% e a taxa de IGPM será de 6,76% em 31 de março de 2023, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, conforme abaixo:

Notas Explicativas



| Risco - Elevação da inflação | 31/03/2022 | 31 de março de 2023 | | |
|--|--------------------|--|--|---|
| | Valor contábil | Cenário provável IPCA 5,90% IGPM 6,76% | Cenário possível IPCA 7,38% IGPM 8,45% | Cenário remoto IPCA 8,85% IGPM 10,14% |
| Ativos | | | | |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 11) | 779.037 | 825.000 | 836.530 | 847.982 |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 25) | 143.217 | 152.898 | 155.319 | 157.739 |
| | 922.254 | 977.898 | 991.849 | 1.005.721 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 17) | (2.666.753) | (2.824.091) | (2.863.559) | (2.902.761) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19) | (258.312) | (273.552) | (277.375) | (281.173) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19) | (386.672) | (409.486) | (415.208) | (420.892) |
| | (3.311.737) | (3.507.129) | (3.556.142) | (3.604.826) |
| Passivo líquido exposto | (2.389.483) | (2.529.231) | (2.564.293) | (2.599.105) |
| Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M | | (139.748) | (174.810) | (209.622) |

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa da empresa. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

Notas Explicativas



O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 56.782 | 146.543 | 855.935 | 3.382.345 | - | 4.441.605 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 10.331 | 20.720 | 95.438 | 165.430 | - | 291.919 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 4.549 | 9.192 | 42.261 | 245.251 | 338.876 | 640.129 |
| | <u>71.662</u> | <u>176.455</u> | <u>993.634</u> | <u>3.793.026</u> | <u>338.876</u> | <u>5.373.653</u> |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 1.352.343 | 226.570 | - | - | - | 1.578.913 |
| | <u>1.424.005</u> | <u>403.025</u> | <u>993.634</u> | <u>3.793.026</u> | <u>338.876</u> | <u>6.952.566</u> |

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2022, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$775.127.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

Notas Explicativas



As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$800 milhões
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

| Grupo | Patrimônio líquido | Limite por banco (% do PL) (1) (2) | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|
| | | AAA | AA | A | BBB |
| Risco federal (RF) | - | 10% | 10% | 10% | 10% |
| A1 | Igual ou superior a R\$10 bilhões | 9% | 8% | 7% | 6% |
| A2 | Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões | 8% | 7% | 6% | 5% |
| A3 | Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões | 7% | 6% | 5% | 4% |
| A4 | Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões | 6% | 5% | 4% | - |

- (1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
- (2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Cemig, controladora da Companhia, estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam *rating* igual ou superior ao *rating* mais atualizado da CEMIG Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody’s ou Standard & Poors.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos da Covid-19 encontra-se apresentada na nota explicativa nº 1.1.

Impactos da guerra na Ucrânia

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos da Guerra na Ucrânia encontra-se apresentada na nota explicativa nº 1.2.

Notas Explicativas



Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD), é 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta a extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir do sexto ano civil subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no período findo em 31 de março de 2022.

Notas Explicativas



Risco Hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

A Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 17.

c) Administração de capital

O passivo líquido da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido ao final do período é apresentado a seguir:

| | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Total do passivo | 16.513.609 | 17.654.962 |
| Caixa e equivalentes de caixa | (346.463) | (198.694) |
| Títulos e valores mobiliários | (2.308) | (342.243) |
| Passivo líquido | 16.164.838 | 17.114.025 |
| Total do patrimônio líquido | 7.188.136 | 6.942.666 |
| Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido | 2,25 | 2,47 |

27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes operações que não envolveram caixa, e, por conseguinte, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

- encargos financeiros capitalizados no montante de R\$7.530 no período findo em 31 de março de 2022 (R\$6.112 em 31 de março de 2021);

Notas Explicativas



- adições no arrendamentos no montante de R\$197 em 31 de março de 2022 (R\$1.488 em 31 de março de 2021).

28. RISCOS RELACIONADOS A COMPLIANCE COM LEIS E REGULAMENTOS

Procedimentos internos relativos a riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Ao final de 2020, a Companhia iniciou procedimentos internos para apuração de alegações recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) por meio de Ofícios encaminhados à Companhia cujo conteúdo compreende basicamente eventuais irregularidades no processo licitatório em compras, cuja investigação está sendo acompanhada por uma Comissão de Investigação, com apoio de assessoria especializada.

A investigação interna e independente iniciada em 2020 foi concluída e o seu relatório final foi entregue e aprovado pela Comissão de Investigação em 24 de novembro de 2021, não tendo sido identificado nenhum assunto que possa apresentar impacto relevante às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2021 ou demonstrações financeiras de exercícios anteriores. No entanto, a Companhia aguarda o desfecho das investigações em andamento por parte do MPMG e manifestação das autoridades nacionais e internacionais às quais os relatórios foram apresentados para confirmar se algum procedimento adicional será necessário.

A Companhia avaliará qualquer mudança nos cenários futuros e eventuais impactos, quando aplicável, que possam afetar as informações contábeis intermediárias e permanece colaborando com as autoridades públicas nacionais e internacionais nas suas análises relacionadas às investigações em curso.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Em 17 de junho de 2021, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar atos de gestão da Cemig, desde 2019. Em reunião ordinária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizada em 24 de junho de 2021, foram designados os membros integrantes para a CPI, que apuraram os atos da gestão da Cemig. A CPI teve poderes para investigar os fatos que fundamentaram o requerimento de sua instauração pelo período de 120 dias contados a partir da nomeação de seu Presidente e Vice-Presidente, prazo este prorrogado por mais 60 dias em 26 de outubro de 2021.

Por meio de requerimentos, a CPI solicitou diversas informações e documentos relacionados principalmente a gestão de pessoas e processos de inexigibilidade de licitação, que foram atendidos pela Companhia em conformidade aos prazos estipulados.

Notas Explicativas



Adicionalmente, no que tange aos processos de contratação, a Companhia realiza auditorias regulares e atualmente existe apuração em curso sobre um deles, sendo que com base nos resultados identificados até o momento, não foram identificados impactos materiais nas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2022 ou nas demonstrações financeiras de exercícios anteriores. A expectativa da Companhia é de que os procedimentos estejam concluídos no segundo trimestre de 2022.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi aprovado o relatório final dos trabalhos da CPI, encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos de controle para avaliação dos encaminhamentos que serão adotados. Ainda não se tem conhecimento de potenciais indiciamentos que poderão ocorrer em virtude dos resultados apontados pela CPI.

A Companhia reafirma que todos os atos da atual gestão visam preservar o patrimônio da Companhia e assegurar a melhoria da oferta de serviços de energia elétrica aos seus clientes, seguindo rigorosamente a legislação pertinente.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Adesão à Conta de Escassez Hídrica

Em 03 de maio de 2022 a Aneel fixou os valores dos recursos da Conta de Escassez Hídrica referentes aos montantes solicitados pelas concessionárias por meio do Termo de Aceitação às Disposições do Decreto N° 10.939, de 2022, nos termos da ReN n° 1.008/2022.

A Companhia solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse, nos termos do referido Decreto, referentes ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo, bem como da importação de energia autorizada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética ("CREG") para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando R\$190.658, recebidos em 09 de maio de 2022.

Também foi solicitado o acesso pleno aos recursos a serem disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022 e sua homologação se dará em até cinco dias após a publicação do Despacho que fixar os respectivos valores. O repasse da receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021, cujos custos serão cobertos pela Conta de Escassez Hídrica, se dará por decisão da Aneel, com base nos valores apurados e liquidados pela CCEE.

As distribuidoras que aderiram ao referido decreto renunciaram a: (i) requerer a suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica, em razão da eventual diminuição do consumo verificada até dezembro de 2022; (ii) distribuir valores superiores a 25% sobre o lucro líquido ajustado pelas Reservas Legal e de Contingências, a título de pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, em caso de inadimplemento de obrigações intrassetorial; e (iii) ao direito de discutir, em âmbito judicial ou arbitral, as condições estabelecidas no Decreto.

Notas Explicativas



A REN 1.008/2022 estabelece que os valores transferidos a cada distribuidora serão revertidos como componente financeiro negativo até os processos tarifários de 2024, devidamente atualizados pela Taxa SELIC e assegurada a neutralidade.

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2022

Em 18 de abril de 2022, a Cemig aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2022), com período de adesão de 02 a 20 de maio de 2022, sendo elegíveis todos os empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT, salvo as exceções previstas no Programa. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais na modalidade de desligamento “A Pedido” e de um prêmio adicional, a título de indenização, equivalente a um percentual fixo, a depender do tempo de serviço na Cemig, sobre a sua remuneração, por cada ano de trabalho, nos termos do Programa, e, para aqueles empregados com mais de 25 anos de serviço na Cemig, o valor fixo de 12 remunerações.

Até a data da conclusão dessas informações financeiras intermediária um total de 103 empregados da Companhia haviam efetuado a adesão ao programa.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Marney Tadeu Antunes
Diretor Cemig Distribuição

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Cemigpar

Thadeu Carneiro da Silva
Diretor sem denominação

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídica

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG 47.822

José Guilherme Grigolli Martins
Gerente de Contabilidade Financeira
e Participações
Contador - CRC-1SP/242.451-04

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 28 às informações contábeis intermediárias, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia e na sua controladora Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, que envolvem e incluem também alguns de seus executivos. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 13 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

.